



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 45/2023

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 45 de 2023 para análise e deliberação por esta Colenda Casa de Leis.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 30 de junho de 2023.

Claudio Cesar Casagrande
CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO

RECEBIDO

30 JUN. 2023
SANTANA



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PROJETO DE LEI N.º 45/2023

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Campo Magro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Campo Magro, relativo ao exercício de 2024, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º da Constituição Federal, no Artigo 101, inciso II da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar n.º 101/2000 de 04/05/2000.

§ 1º - Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Demonstrativos e Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata a Lei Complementar n.º 101, de 2000 e a Lei 4.320 de 1964, respectivamente:



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

- I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categoria Econômicas;
- II - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas;
- III - Receita por Categoria Econômica;
- IV- Funções e Subfunções de Governo;
- V- Programa de Trabalho do Governo;
- VI - Programa de Trabalho do Governo (Consolidação);
- VII- Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;
- VIII- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- IX- Demonstrativo da Evolução da Receita;
- X- Demonstrativo da Evolução da Despesa;
- XI- Planejamento das Despesas.

§ 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024 são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 3º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, assegurando o equilíbrio entre receita e despesa.

§ 4º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal estarão em conformidade com os princípios estabelecidos nos Direitos da Criança e do

Cláudio



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Adolescente, conforme disposto no artigo 227 da Constituição Federal, no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990, e na Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo sua regulamentação tratada em lei municipal específica, instituindo o Orçamento da Criança e Adolescente – OCA.

Art. 2º - As despesas que visam à manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre ações de expansão e novos investimentos.

Art. 3º - Os Projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, especialmente àqueles que exijam contrapartida financeira do Município.

Art. 4º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e a participação comunitária.

Art. 5º - A Lei Orçamentária, na fixação da despesa e na estimativa da receita, dará especial atenção aos princípios de:

- I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art. 6º - Atendidas as despesas com pessoal e seus respectivos encargos sociais e de outras despesas de custeio administrativo e operacional, é que poderão ser programados recursos ordinários do Tesouro Municipal para atender despesas de capital, observadas, quanto às despesas de pessoal, os limites da Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000, e a realização de concurso público na forma da lei.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 7º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo, o montante das despesas fixadas, exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 8º - As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo como parâmetro 2023.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias e da planta genérica de valores;

II - a expansão do número de contribuintes;



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícias administrativas e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os recolhimentos de tributos poderão ser efetuados em parcelas, cuja regulamentação será efetuada por Decreto.

§ 4º - Fica o Município autorizado a conceder descontos para pagamento de tributos à vista e em prazo estipulado, como o desconto de 10% relativamente a IPTU e Contribuição de Melhoria.

§ 5º - Para contribuição de melhorias com vencimento em 2024 terá um desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista no prazo estipulado.

Art. 9º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 10 - Aos Poderes Executivo e Legislativo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, e legislação complementar, a:

I - fundamentado no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, artigo 104, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e no artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 poderá abrir créditos adicionais suplementares, por anulação parcial ou total de dotações disponíveis e não comprometidas do orçamento, até o limite de vinte e cinco por cento do total da despesa autorizada.

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

III- Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

IV- Abrir créditos adicionais suplementares do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

V-Transpor, remanejar ou transferir recursos e dotações orçamentárias até o máximo de vinte cinco por cento do orçamento, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

VI - Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais;

VII - Remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, em cada órgão orçamentário, nos termos previstos no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VIII- Proceder a redistribuição das dotações correspondentes ao grupo de natureza de despesa de pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IX- Proceder a suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

X- Proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Parágrafo Único - Os remanejamentos, a suplementação e a redistribuição de que tratam os incisos anteriores, não serão computados para efeito do limite fixado no primeiro inciso do presente artigo.

Art. 11 - Não sendo devolvido o projeto aprovado de lei orçamentária até o dia 31 de dezembro de 2023 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único - Para atender o dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - publicar até 30 dias após o encerramento do semestre, relatório de gestão fiscal;

II - realizar semestralmente o acompanhamento do relatório resumido da execução orçamentária;

III - verificar semestralmente o cumprimento dos limites da despesa total de pessoal e de sua repartição (Art. 22, da LC 101/2000) e do montante da dívida consolidada (Art. 30, § 4º, LC 101/2000);

IV - dar ampla divulgação, inclusive na Internet, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento, aos Planos e Prestação de Contas e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 12 - O Poder Executivo poderá firmar acordos e convênios com outras esferas de governo, para desenvolver programas nas áreas de saúde,



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

educação, infraestrutura urbana e rural, saneamento básico, assistência social, cultural, meio ambiente e outras áreas de sua competência.

Art. 13 - A Lei Orçamentária Anual poderá consignar recursos financeiros, para entidades de direito privado sem fins lucrativos, com finalidades de promoção de assistência social, saúde, educação, trabalho, cultura, meio ambiente, esporte, observando em qualquer caso, o princípio de universalização dos serviços, desde que sejam da conveniência do Município e que demonstrem padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

§ 1º - Os recursos financeiros de que trata o “caput” deste artigo serão efetivados através de convênios, acordos, ajustes, termos de parcerias e outros instrumentos congêneres, conforme estabelece os artigos 116, da Lei Federal Nº 8.666/93 e 184 e 186, da Lei Federal Nº 1.4133/21 Lei Federal n.º 9.790/99 artigo 9º e subsequentes e a Lei Orgânica Municipal.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - As proposições de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de naturezas financeiras, tributárias e creditícias deverão apresentar medidas de compensação à renúncia de receita, ou seja, demonstrar os seus



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

efeitos sobre as receitas e as despesas em documento que acompanhará a Lei Orçamentária.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 14 - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações direta e indireta.

§1º - É vedado ao Poder Executivo Municipal, quando do repasse ao Poder Legislativo, ultrapassar o percentual de 5% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme determina o inciso I, do Artigo 29-A da Constituição Federal;

§2º - É vedado a Câmara Municipal realizar gastos superiores a 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo-se os gastos com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do §1º, do artigo 29-A da Constituição Federal;

§ 3º O Poder Legislativo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e legislação complementar, a realizar créditos suplementares, com indicação de recursos do Poder Legislativo de Campo Magro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada,



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 15 - As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições legais vigentes, não podendo exceder o limite de 60% da Receita Corrente Líquida Municipal.

Parágrafo Único: A repartição do limite global do art. 19, assim como, o fixado no art. 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, não poderá exceder em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.

Art. 16 - O Art. 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art. 17 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 18 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 19 - As despesas com a função de assistência social, observarão o limite mínimo de 5,0% (cinco por cento) da mesma base de cálculo do limite estabelecido para as despesas com ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 20 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025 compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2024 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 21 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30/06/22, compor-se-á de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de lei orçamentária;
- III - Anexo II da receita e despesa na forma Lei 4320/64;
- IV - Anexo VI e IX na forma Lei 4320/64;
- V - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.
- VI - Quadro da receita e despesa por fontes;
- VII - Evolução da receita e despesa dos dois últimos exercícios e projeção.

Art. 22 - A Câmara Municipal deverá entregar suas respectivas propostas orçamentárias ao Órgão responsável pela consolidação do projeto de lei orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta lei.

Art. 23 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 24 - Constituem os gastos municipais, todos os dispêndios que visam à manutenção, aquisição de bens, serviços e investimentos, destinados ao cumprimento das metas estabelecidos e objetivos assumidos pela Administração Pública Municipal, para atender compromissos de natureza social e financeira.

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 26 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 27 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 28 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

§ 1º - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização, relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo e ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

§ 2º - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 30 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Parágrafo Único - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, que se caracterize como renúncia de receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Art. 31 - O Município poderá encaminhar projetos de lei, no corrente exercício, no sentido de criar, rever e atualizar a legislação tributária para 2024, objetivando modernizar a ação fazendária e aumentar a produtividade.

Parágrafo Único - O projeto de lei orçamentária poderá considerar na previsão da receita, o incremento da arrecadação decorrente das alterações tributáveis propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art. 32 - As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Complementar 008 de 27 de setembro de 2013, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Art. 34 - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, conforme dispõe o artigo 105 - A e disposições correlatas da Lei Orgânica Municipal que disciplinam a matéria.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 35 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 36 - O Executivo Municipal, fundamentado no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, artigo 104, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e no artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 poderá abrir créditos adicionais suplementares, por anulação parcial ou total de dotações disponíveis e não comprometidas do orçamento, até o limite de vinte e cinco por cento do total da despesa autorizada, sendo que

Parágrafo Único - Os remanejamentos, a suplementação e a redistribuição de que tratam os incisos II a X do art. 10 não serão computados para efeito do limite fixado no primeiro inciso daquele artigo.

Art. 37 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 38 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art. 39 - O projeto de lei orçamentária conterá os quadros de detalhamento da despesa, especificando, por projetos e atividades, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.

Art. 40 - O orçamento municipal para 2024 deverá contemplar as ações previstas no programa campo magro 2030, lei municipal 1126 de 2020.

Art. 41 - O projeto de lei do orçamento anual será encaminhado a Câmara Municipal em volumes com páginas numeradas e com índice das matérias expostas.

Art. 41 - Os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais poderão ser revistos, em março de 2024, com a recomposição, pelo menos, das perdas ocasionadas com o processo inflacionário, segundo índices oficiais, ou a critério do Executivo, sempre que permitir a evolução da receita municipal.

Art. 43 - A criação de cargos e a admissão de pessoal a qualquer título, pelos órgãos da administração municipal somente poderá dar-se em face da ampliação dos serviços, obedecendo aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Parágrafo Único - Poderá ser alterada a estrutura das carreiras dos Quadros de Pessoal, para adequação a injunções do mercado de trabalho.

Art. 44 - Cabe à Secretaria de Planejamento do Município, a responsabilidade pela coordenação e elaboração das peças orçamentárias (PPA – LDO – LOA) de que trata esta Lei:

I - calendário de Atividades para elaboração dos orçamentos;

II - coordenação e elaboração dos procedimentos para colher as propostas de todos os setores e sistematizá-las.

Art. 45 – Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar indicando como recurso o superávit financeiro e excesso de arrecadação, sem contar para os limites estipulados no primeiro inciso do artigo dez desta lei, de acordo com o art. 43 da Lei nº 4320/1964.

Art. 46 – Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações com o Plano Plurianual.

Art. 47 - No decorrer da execução orçamentária para o exercício financeiro de 2024, o Município de Campo Magro fica autorizado a contratar operações de crédito por antecipação da receita, conforme o inc. II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos limites e termos fixados pela legislação pertinente.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art. 48 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2023 serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõe o § 2º do art. 167 da Constituição Federal, obedecendo à codificação constante dos anexos a esta Lei.

Art. 49 - Em decorrência ao disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a movimentar, por órgãos centrais, as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos de uma para outra unidade, e se realize em obediência à legislação específica.

Art. 50 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Campo Magro PR, 30 de Junho de 2023.



CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadores.

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis o anexo Projeto de Lei, o qual trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, na forma que dispõe.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165 estabelece que o Sistema Orçamentário Brasileiro se componha da Lei do Plano Plurianual/PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO e da Lei do Orçamento Anual/LOA, todas de iniciativa do Poder Executivo.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO é o instrumento de planejamento que estabelece as metas e prioridades da administração pública, que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual/LOA. São, pois, diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual/LOA, que será apreciada após a aprovação desta LDO.



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

A proposta da LDO para o exercício de 2024 foi elaborada com todo cuidado e especial atenção, em vista da difícil situação do momento econômico, pelos órgãos técnicos do Poder Executivo Municipal em consonância com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 101, de 05 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320/64, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e instruções técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional e instruções técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado.

Assim, fazem parte deste Projeto de Lei os **anexos** de metas fiscais e riscos fiscais, de acordo com as normas de padronização da Secretaria do Tesouro Nacional, além das metas de trabalho, que orientarão os programas da elaboração da Lei Orçamentária Anual, a qual será encaminhada a este egrégio Poder Legislativo tão logo reste aprovado este Projeto da LDO, expirando o prazo legal, em 31 de outubro próximo, no sentido de garantir o equilíbrio fiscal pela gestão responsável dos recursos financeiros e do patrimônio público. Cada vez mais se exige responsabilidade dos gestores públicos na condução dos orçamentos, para que haja perfeito equilíbrio entre o que é arrecadado e o que se gasta.

Seguem cópias dos anexos, destacando metas e prioridades, que farão parte integrante do Projeto de Lei, onde constam as previsões de despesas de Secretaria por Secretaria, bem como do Poder Legislativo, para que os Senhores possam tomar conhecimento detalhadamente e fazer as análises cabíveis e necessárias.

O governo municipal, atento aos princípios da transparência e da participação popular, realizou a audiências públicas de apresentação e



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

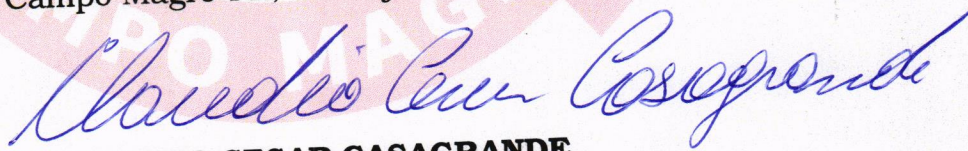
discussão das linhas gerais do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias/LDO, composta das metas administrativo-orçamentárias para o exercício de 2024.

Ademais disso, colocamo-nos ao inteiro dispor desta distinta Câmara Municipal de Vereadores e da distinta edilidade para necessários e eventuais esclarecimentos, bem como informações adicionais para a conveniente apreciação desta matéria de vital importância para os rumos da Gestão Pública Municipal.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo público, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa e aprová-la.

Neste ensejo reiteramos nossos votos da mais elevada estima e distinta consideração do Paço Executivo Municipal à Vossas Senhorias, Nobres Legisladores desta Colenda Casa de Leis.

Campo Magro-PR, 30 de junho de 2023.


CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Data: 30/06/2023

ção em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

	Valor	Despesas	Valor
Correntes	171.181.348,83	DESPESAS CORRENTES	133.544.464,86
s, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.175.455,71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.100.808,82
jições	2.613.770,04	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.800.000,00
Patrimonial	1.684.560,70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.643.656,04
de Serviços	2.190.987,04		
ência Correntes	123.902.098,76		
Receitas Correntes	5.614.476,58		
Correntes	-15.895.255,66		
ência Correntes	-15.895.255,66		
		Superavit	21.741.628,31
	155.286.093,17	Total	155.286.093,17
do orçamento corrente	21.741.628,31		
de Capital	3.017.689,21	DESPESAS DE CAPITAL	24.190.061,48
ções de Crédito	3.017.689,21	INVESTIMENTOS	19.390.061,48
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.800.000,00
	21.172.372,27		
	24.190.061,48	Total	24.190.061,48

	Valor	Despesas	Valor
Correntes	171.181.348,83	DESPESAS CORRENTES	133.544.464,86
s de Capital	3.017.689,21	DESPESAS DE CAPITAL	24.190.061,48
s Correntes	-15.895.255,66	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	569.256,04

158.303.782,38 100,00 % Total

158.303.782,38 100,00 %

Handwritten signature

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
- Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
0.0.00.00.00	Receitas Correntes			171.181.348,83
0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
0.0.00.00.00	Contribuições	35.175.455,71		
0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.613.770,04		
0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.684.560,70		
0.0.00.00.00	Transferência Correntes	2.190.987,04		
0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	123.902.098,76		
0.0.00.00.00	Receitas de Capital	5.614.476,58		
0.0.00.00.00	Operações de Crédito	3.017.689,21		3.017.689,21
0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-15.895.255,66		-15.895.255,66
0.0.00.00.00	Transferência Correntes			
Total das receitas:				158.303.782,38
Total por entidade:				158.303.782,38

Total geral das transferências: 0,00
Total geral das receitas: 158.303.782,38
Total geral: 158.303.782,38



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

ação em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO				
ESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		64.100.808,82	133.544.464,86
00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		64.100.808,82	
00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.800.000,00	
00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		4.800.000,00	
00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		64.643.656,04	
00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.355.400,00	
00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		550.000,00	
00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDI		180.000,00	
00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓR		205.000,00	
00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	205.000,00		
00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		62.353.256,04	
00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.190.061,48
00.00.00.00	INVESTIMENTOS		19.390.061,48	
00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.390.061,48	
00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		4.800.000,00	
00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.800.000,00	
00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			569.256,04
00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		569.256,04	
00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		569.256,04	
Total das despesas:				158.303.782,38
Total da entidade:				158.303.782,38

Total geral das transferências:

0,00

Total geral das despesas:

158.303.782,38

Total geral:

158.303.782,38

[Handwritten signature]

LEI Nº 1.234 DE 2023
LEI Nº 1.234 DE 2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Funções	Subfunções
31 Ação Legislativa	
61 Ação Judiciária	
121 Planejamento e Orçamento	
122 Administração Geral	
123 Administração Financeira	
124 Controle Interno	
126 Tecnologia da Informatização	
128 Formação de Recursos Humanos	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
301 Atenção Básica	
363 Ensino Profissional	
368 Educação Básica	
452 Serviços Urbanos	
691 Promoção Comercial	
695 Turismo	
122 Administração Geral	
181 Policiamento	
182 Defesa Civil	
31 Ação Legislativa	
241 Assistência ao Idoso	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
244 Assistência Comunitária	
392 Difusão Cultural	
451 Infra-Estrutura Urbana	
301 Atenção Básica	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
305 Vigilância Epidemiológica	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
332 Relação de Trabalho	
334 Fomento ao Trabalho	
361 Ensino Fundamental	
365 Educação Infantil	
367 Educação Especial	
368 Educação Básica	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
392 Difusão Cultural	
451 Infra-Estrutura Urbana	
122 Administração Geral	
183 Informação e Inteligência	
451 Infra-Estrutura Urbana	

Funções	Subfunções
452 Serviços Urbanos	
752 Energia Elétrica	
482 Habitação Urbana	
541 Preservação e Conservação Ambiental	
511 Saneamento Básico Rural	
541 Preservação e Conservação Ambiental	
542 Controle Ambiental	
543 Recuperação de Áreas Degradadas	
126 Tecnologia da Informatização	
183 Informação e Inteligência	
301 Atenção Básica	
125 Normatização e Fiscalização	
306 Alimentação e Nutrição	
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
541 Preservação e Conservação Ambiental	
542 Controle Ambiental	
605 Abastecimento	
608 Promoção da Produção Agropecuária	
543 Recuperação de Áreas Degradadas	
128 Formação de Recursos Humanos	
661 Promoção Industrial	
662 Produção Industrial	
692 Comercialização	
126 Tecnologia da Informatização	
334 Fomento ao Trabalho	
692 Comercialização	
131 Comunicação Social	
752 Energia Elétrica	
782 Transporte Rodoviário	
785 Transportes Especiais	
368 Educação Básica	
451 Infra-Estrutura Urbana	
813 Lazer	
694 Serviços Financeiros	
843 Serviço da Dívida Interna	
999 Reserva de Contingência	

SECRETARIA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

da de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
01	Legislativa		6.500.000,00		6.500.000,00
01.2.001	Ação Legislativa		6.500.000,00		6.500.000,00
	LEGISLATIVO MUNICIPAL		6.500.000,00		6.500.000,00
	Manut. das Atividades do Legislativo Municipal		6.500.000,00		6.500.000,00
02.00 GABINETE		0,00	2.505.214,51	0,00	2.505.214,51
02.01 GABINETE		0,00	2.460.214,51	0,00	2.460.214,51
00	Administração		2.460.214,51		2.460.214,51
000.2.139	Administração Geral		2.460.214,51		2.460.214,51
002	EMENDA IMPOSITIVA		1.366.214,51		1.366.214,51
	EMENDA IMPOSITIVA		1.366.214,51		1.366.214,51
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		1.094.000,00		1.094.000,00
002.2.002	Manut. da Chefia de Gabinete		1.094.000,00		1.094.000,00
02.02 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL		0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
002	Administração		25.000,00		25.000,00
002.2.101	Administração Geral		25.000,00		25.000,00
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		25.000,00		25.000,00
	Manut. das Atividades do Dpto de Comunicação e Cerimonial		25.000,00		25.000,00
	Comunicações		20.000,00		20.000,00
028	Comunicação Social		20.000,00		20.000,00
028.2.192	PUBLICIDADE		20.000,00		20.000,00
	Publicidade		20.000,00		20.000,00
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		100.000,00	1.714.500,00	11.240.000,00	13.054.500,00
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		100.000,00	1.714.500,00	11.240.000,00	13.054.500,00
002	Administração		1.561.000,00		1.561.000,00
1002.2.003	Administração Financeira		1.561.000,00		1.561.000,00
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		1.561.000,00		1.561.000,00
	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda		1.561.000,00		1.561.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
na de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
03.00	1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO	2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.000,00	1.714.500,00	11.240.000,00	13.054.500,00
03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.000,00	1.714.500,00	11.240.000,00	13.054.500,00
029	Administração	100.000,00	1.561.000,00		1.661.000,00
029.1.001	Tecnologia da Informatização	100.000,00			100.000,00
	PREFEITURA DIGITAL	100.000,00			100.000,00
	Aqu. de Equipamentos de Informática e Imobiliário	100.000,00			100.000,00
002	Ciência e Tecnologia		150.000,00		150.000,00
	Informação e Inteligência		150.000,00		150.000,00
002.2.115	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		150.000,00		150.000,00
	Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário		150.000,00		150.000,00
	Comunicações		3.500,00		3.500,00
028	Comunicação Social		3.500,00		3.500,00
028.2.192	PUBLICIDADE		3.500,00		3.500,00
	Publicidade		3.500,00		3.500,00
000	Encargos Especiais			11.240.000,00	11.240.000,00
000.0.001	Serviços Financeiros			1.640.000,00	1.640.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS			1.640.000,00	1.640.000,00
	Contribuição ao Pasep			1.640.000,00	1.640.000,00
000	Serviço da Dívida Interna			9.600.000,00	9.600.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS			9.600.000,00	9.600.000,00
000.0.002	Enc. e Amortização da Dívida Fundada Interna			9.600.000,00	9.600.000,00
04.00	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	880.021,73	41.457.906,28	0,00	42.337.928,01
04.01	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	10.497.896,73	0,00	10.497.896,73
036	Administração		47.000,00		47.000,00
036.2.194	Administração Geral		21.000,00		21.000,00
	CAPACITAÇÃO		21.000,00		21.000,00
	Cap. de Prof. da Educação e Mod. do Ensino		21.000,00		21.000,00
023	Educação Básica		26.000,00		26.000,00
023.2.193	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		26.000,00		26.000,00
	Realização de Concurso Público		26.000,00		26.000,00
	Educação		26.000,00		26.000,00
006	Ensino Fundamental		10.437.396,73		10.437.396,73
006.2.004	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		2.766.831,08		2.766.831,08
	Man. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		2.766.831,08		2.766.831,08

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
da de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
ração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
04.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		880.021,73	41.457.906,28	0,00	42.337.928,01
04.01 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00	10.497.896,73	0,00	10.497.896,73
Educação			10.437.396,73		10.437.396,73
Educação Especial			439.500,00		439.500,00
QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			439.500,00		439.500,00
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL			439.500,00		439.500,00
Educação Básica			7.231.065,65		7.231.065,65
QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			7.206.065,65		7.206.065,65
CMEI Lagoa da Pedra			4.010.000,00		4.010.000,00
Construção da Escola Municipal Palmas			1.535.476,84		1.535.476,84
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL/A.E.E			221.500,00		221.500,00
PROJETOS DE CONSCIENTIZAÇÃO UNIDADES ESCOLARES			16.500,00		16.500,00
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOSÉ VALENGA			1.319.588,81		1.319.588,81
CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA - ESCOLA JARDIM PIONEIRO			68.000,00		68.000,00
CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA - ESCOLA MERCEDES MARQUES			35.000,00		35.000,00
FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL			25.000,00		25.000,00
Manutenção do Fundo Rotativo Municipal			25.000,00		25.000,00
Comunicações			13.500,00		13.500,00
Comunicação Social			13.500,00		13.500,00
PUBLICIDADE			13.500,00		13.500,00
Publicidade			13.500,00		13.500,00
04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		880.021,73	29.552.612,57	0,00	30.432.634,30
Educação			29.552.612,57		30.432.634,30
Ensino Fundamental			26.951.330,11		27.807.218,84
QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			26.589.330,11		27.445.218,84
Aqu. de Móveis e Equip. para Unidades Escolares			30.000,00		30.000,00
Const. Ampli. e Ref. das Unidades CMEIS e Esc. Municipais			825.888,73		825.888,73
Manutenção do Programa Salário Educação			1.905.000,00		1.905.000,00
Manutenção do Programa Merenda Escolar			1.380.000,00		1.380.000,00
Manut. Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE			3.050,00		3.050,00
Manutenção do Programa Transporte Escolar			5.177.086,20		5.177.086,20
Manutenção das Unidades Escolares - EF			624.025,73		624.025,73
Manutenção do FUNDEB			16.575.729,73		16.575.729,73
Manutenção das Unidades Escolares - FI					

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
a de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
ação em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
04.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		880.021,73	41.457.906,28	0,00	42.337.928,01
04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		880.021,73	29.552.612,57	0,00	30.432.634,30
29	Educação	880.021,73	29.552.612,57		30.432.634,30
29.2.059	Ensino Fundamental	855.888,73	26.951.330,11		27.807.218,84
	PREFEITURA DIGITAL		362.000,00		362.000,00
	Inclusão Digital - Ensino Fundamental		362.000,00		362.000,00
	Educação Infantil	24.133,00	2.571.782,46		2.595.915,46
06	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	24.133,00	2.571.782,46		2.595.915,46
06.1.005	Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares - EI	24.133,00			24.133,00
06.2.014	Manut. da Folha de Pag. da Educação Básica		2.540.782,46		2.540.782,46
06.2.058	Impl. e Man. de Per. Int. nas Esc. Mun. com Infantil 4 e Infantil 5		31.000,00		31.000,00
06	Educação Básica		29.500,00		29.500,00
06.2.057	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		29.500,00		29.500,00
	Impl. e Manut. de Período Int. nas Esc. Mun. de 1º ao 5º Ano		29.500,00		29.500,00
04.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA		0,00	888.518,81	0,00	888.518,81
	Cultura		888.518,81		888.518,81
	Difusão Cultural		888.518,81		888.518,81
	PROMOÇÃO DA CULTURA		888.518,81		888.518,81
007	Manutenção das Atividades Culturais		616.518,81		616.518,81
007.2.097	Realização de Eventos Culturais		254.000,00		254.000,00
007.2.195	PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL E IMATERIAL, DA HISTÓRI		18.000,00		18.000,00
007.2.251	FUNDO DA CULTURA				0,00
046	Fundo Municipal de Cultura - PFMC				0,00
046.2.320					
04.05 DEPARTAMENTO ESPORTE		0,00	518.878,17	0,00	518.878,17
	Desporto e Lazer		518.878,17		518.878,17
	Educação Básica		30.000,00		30.000,00
	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		30.000,00		30.000,00
006	Construção do Centro Poliesportivo do Interior		30.000,00		30.000,00
006.2.217	Infra-Estrutura Urbana		100.000,00		100.000,00
019	OBRAS PÚBLICAS		100.000,00		100.000,00
019.2.220	Cobertura Pista de Skate do Jardim Boa Vista		100.000,00		100.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Lei de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Emissão em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
04.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		880.021,73	41.457.906,28	0,00	42.337.928,01
04.05 DEPARTAMENTO ESPORTE		0,00	518.878,17	0,00	518.878,17
15	Desporto e Lazer		518.878,17		518.878,17
15.2.096	Lazer		388.878,17		388.878,17
15.2.196	PROMOÇÃO ESPORTE, LAZER		388.878,17		388.878,17
15.2.252	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		350.878,17		350.878,17
	Realização de Eventos Esportivos		33.000,00		33.000,00
	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL (GRAMA)		5.000,00		5.000,00
05.00 SECRETARIADE SAÚDE		501.550,00	32.463.585,13	0,00	32.965.135,13
05.01 SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	3.445.939,43	0,00	3.445.939,43
05	Administração		100.000,00		100.000,00
05.2.180	Atenção Básica		50.000,00		50.000,00
36	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		50.000,00		50.000,00
36.2.181	Real. de Conc. Público para Prof. da Saúde		50.000,00		50.000,00
	Ensino Profissional		50.000,00		50.000,00
	CAPACITAÇÃO		50.000,00		50.000,00
	Capacitação Profissionais da Saúde		50.000,00		50.000,00
05	Saúde		2.325.939,43		2.325.939,43
05.2.033	Atenção Básica		2.325.939,43		2.325.939,43
05.2.218	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		2.325.939,43		2.325.939,43
05.2.256	Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde		253.939,43		253.939,43
	Unidade de Saúde do Interior		35.000,00		35.000,00
	Construção do Caps		2.037.000,00		2.037.000,00
	Ciência e Tecnologia		70.000,00		70.000,00
	Atenção Básica		70.000,00		70.000,00
29	PREFEITURA DIGITAL		70.000,00		70.000,00
29.2.179	Mod. e Ampli. da Rede de Infor. da Saúde Básica Prefeitura Digital		70.000,00		70.000,00
	Comunicações		50.000,00		50.000,00
	Comunicação Social		50.000,00		50.000,00
05	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		50.000,00		50.000,00
05.2.190	Publicidade		50.000,00		50.000,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Secretaria de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

atuação em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE		501.550,00	32.463.585,13	0,00	32.965.135,13
05.01 SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	3.445.939,43	0,00	3.445.939,43
05	Transporte		900.000,00		900.000,00
05.2.182	Transportes Especiais		900.000,00		900.000,00
	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		900.000,00		900.000,00
	Modernização da Frota da Saúde		900.000,00		900.000,00
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		501.550,00	29.017.645,70	0,00	29.519.195,70
05	Saúde	501.550,00	29.017.645,70		29.519.195,70
05.1.013	Atenção Básica	501.550,00	27.424.045,70		27.925.595,70
05.2.034	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA	501.550,00	27.424.045,70		27.925.595,70
05.2.037	Melhoria em Infraestrutura das UBS		14.940.000,00		501.550,00
05.2.038	Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU		6.693.050,00		14.940.000,00
05.2.068	Manutenção das UBS		190.450,00		6.693.050,00
05.2.086	Manutenção da Vigilância em Saúde		4.061.545,70		190.450,00
05.2.127	FES - US 24 Horas		761.000,00		4.061.545,70
05.2.128	Manutenção do SAMU		270.000,00		761.000,00
05.2.130	Construção de Unidade de Saúde do Interior		50.050,00		270.000,00
05.2.132	Reforma Unidade Saúde Tigre		150.050,00		50.050,00
05.2.183	Reforma Unidade Saúde Retiro		100.050,00		150.050,00
05.2.184	Reforma Unidade Saúde Boa Vista				100.050,00
05.2.185	Mod. e Reog. das Uni. de Saúde do Interior				0,00
05.2.186	Programa de Apoio a Amamentação				0,00
05.2.187	Modernização das Unidades Básicas de Saúde				0,00
05.2.188	Modernização do 24 Horas		5.000,00		5.000,00
05.2.313	Modernização da Central de Farmácia				0,00
05.2.314	Implantação e Ampliação dos Serviços de Especialidades		90.550,00		90.550,00
	Manutenção Castramovel		62.250,00		62.250,00
	Reforma Unidade Saúde Conceição		50.050,00		50.050,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.186.600,00		1.186.600,00
	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		1.186.600,00		1.186.600,00
05	Manutenção da Assistência Farmacêutica		1.180.100,00		1.180.100,00
05.2.133	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		6.500,00		6.500,00

[Assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Pia de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
ação em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO					
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE		2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		501.550,00	32.463.585,13	0,00	32.965.135,13
		501.550,00	29.017.645,70	0,00	29.519.195,70
	Saúde	501.550,00	29.017.645,70		29.519.195,70
	Vigilância Epidemiológica		407.000,00		407.000,00
	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		407.000,00		407.000,00
38			407.000,00		407.000,00
38.2.036	Manutenção do Programa MAC		407.000,00		407.000,00
06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL					
06.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE		184.117,50	6.866.216,00	0,00	7.050.333,50
		145.530,00	1.976.983,75	0,00	2.122.513,75
	Administração	112.455,00	373.392,50		485.847,50
	Planejamento e Orçamento	57.330,00	173.392,50		230.722,50
	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	57.330,00	173.392,50		230.722,50
09		55.125,00			55.125,00
09.1.008	Revisão do Plano Diretor	2.205,00			2.205,00
09.1.021	Planta Genérica				
09.2.029	Fundo de Reserva para Contra Partida				
	Administração Geral	55.125,00	173.392,50		173.392,50
02	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		200.000,00		255.125,00
02.2.230	Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário		150.000,00		150.000,00
09	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		150.000,00		150.000,00
09.1.022	Pav. Asfáltica e Manut. Vias, Calçadas e Pista de Rodagem	55.125,00	50.000,00		105.125,00
09.2.030	Manut. Cons. e Reg. de Imóveis Públicos		50.000,00		55.125,00
	Urbanismo		833.591,25		50.000,00
	Administração Geral	22.050,00			855.641,25
09	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	22.050,00			22.050,00
09.1.009	Aqu. de Equip. e Mat. Permanente - SEDUA	22.050,00			22.050,00
	Infra-Estrutura Urbana	22.050,00			22.050,00
09	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		188.053,75		188.053,75
09.2.223	Sub prefeitura		121.275,00		121.275,00
09	OBRAS PÚBLICAS		121.275,00		121.275,00
19.2.199	Obras Estruturais		56.778,75		56.778,75
19.2.215	Construção de Alça de Acesso Zeferino Casagrande		1.653,75		1.653,75
00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS		55.125,00		55.125,00
30.2.197	Operação de Crédito		10.000,00		10.000,00
			10.000,00		10.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Data: 30/06/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		184.117,50	6.866.216,00	0,00	7.050.333,50
06.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE		145.530,00	1.976.983,75	0,00	2.122.513,75
	Urbanismo	22.050,00	833.591,25		855.641,25
	Serviços Urbanos		645.537,50		645.537,50
	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		645.537,50		645.537,50
	Manutenção das Atividades da Secretaria		644.537,50		644.537,50
	Elaboração de Projetos		1.000,00		1.000,00
	Gestão Ambiental		760.000,00		760.000,00
	Recuperação de Áreas Degradadas		760.000,00		760.000,00
	MORADIA LEGAL		760.000,00		760.000,00
	Reg. Fund. e Fundo de Res. Desapropriação		760.000,00		760.000,00
	Ciência e Tecnologia	11.025,00			11.025,00
	Tecnologia da Informatização	11.025,00			11.025,00
	PREFEITURA DIGITAL	11.025,00			11.025,00
	Informatização Integrada	11.025,00			11.025,00
	Comunicações		10.000,00		10.000,00
	Comunicação Social		10.000,00		10.000,00
	PUBLICIDADE		10.000,00		10.000,00
	Publicidade		10.000,00		10.000,00
06.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		0,00	870.618,50	0,00	870.618,50
	Administração		77.125,00		77.125,00
	Administração Geral		77.125,00		77.125,00
	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		77.125,00		77.125,00
	Man. Ativ. do Dep. Serviços Urbanos		77.125,00		77.125,00
	Urbanismo		793.493,50		793.493,50
	Infra-Estrutura Urbana		793.493,50		793.493,50
	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		282.368,50		282.368,50
	Sinalização Horizontal		27.562,50		27.562,50
	Parques e Praças		80.000,00		80.000,00
	Implantação do Sistema Integrado Municipal		22.050,00		22.050,00
	Instalação de Placas e Nomes de Ruas		150.000,00		150.000,00
	Plano de Mobilidade Urbana		2.756,00		2.756,00
	OBRAS PÚBLICAS		15.000,00		15.000,00
	Implantação do Parque Linear		15.000,00		15.000,00

[Assinatura]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Secretaria de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Resolução em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		184.117,50	6.866.216,00	0,00	7.050.333,50
06.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		0,00	870.618,50	0,00	870.618,50
	Urbanismo		793.493,50		793.493,50
30	Infra-Estrutura Urbana		793.493,50		793.493,50
	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS		496.125,00		496.125,00
30.2.120	Operação de Crédito Finisa		496.125,00		496.125,00
	Serviços Urbanos				0,00
03	CIDADE DE VERDADE				0,00
03.2.162	Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal				0,00
06.03 DEPARTAMENTO HABITACIONAL		38.587,50	171.438,75	0,00	210.026,25
	Habitação				
31	Habitação Urbana	38.587,50	171.438,75		210.026,25
	HABITAÇÃO		171.438,75		171.438,75
31.2.200	Construção de Moradias		171.438,75		171.438,75
	Preservação e Conservação Ambiental				
31	HABITAÇÃO	38.587,50	171.438,75		171.438,75
31.1.012	Plano Habitacional	38.587,50			38.587,50
06.05 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		0,00	3.847.175,00	0,00	3.847.175,00
	Administração				
32	Administração Geral		44.100,00		44.100,00
	MEIO AMBIENTE		44.100,00		44.100,00
32.2.122	Plano Municipal da Mata Atlântica		44.100,00		44.100,00
32.2.129	Man. Ativ. do Dep. do Meio Ambiente		33.075,00		33.075,00
	Gestão Ambiental		11.025,00		11.025,00
	Preservação e Conservação Ambiental		3.803.075,00		3.803.075,00
25	CONSÓRCIO MERTOPOLITANO		3.792.050,00		3.792.050,00
25.2.093	Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo		3.670.000,00		3.670.000,00
32	MEIO AMBIENTE		3.670.000,00		3.670.000,00
32.2.095	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		122.050,00		122.050,00
32.2.228	Implantação do Viveiro Municipal		100.000,00		100.000,00
32.2.229	Programa de Arborização Urbana		11.025,00		11.025,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
 a de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
 ação em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 -	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO	2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
06.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL	184.117,50	6.866.216,00	0,00	7.050.333,50
06.05	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	3.847.175,00	0,00	3.847.175,00
09	Gestão Ambiental		3.803.075,00		3.803.075,00
09.2.124	Controle Ambiental		11.025,00		11.025,00
	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		11.025,00		11.025,00
	Programa Sustentabilidade Verde		11.025,00		11.025,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	4.646.600,00	0,00	4.652.600,00
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.297.696,25	0,00	2.297.696,25
25	Administração		273.200,00		273.200,00
25.2.153	Assistência à Criança e ao Adolescente		273.200,00		273.200,00
	CONSORCIO MERTOPOLITANO		273.200,00		273.200,00
	Consócio Metropolitano de Acolhimento		273.200,00		273.200,00
	Assistência Social		2.009.496,25		2.009.496,25
	Assistência à Criança e ao Adolescente		391.400,00		391.400,00
	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		391.400,00		391.400,00
	Credenciamento e Acolhimento - Crianças e Adolescentes		350.300,00		350.300,00
	Atividades do Conselho Tutelar		41.100,00		41.100,00
	Assistência Comunitária		1.603.096,25		1.603.096,25
	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.603.096,25		1.603.096,25
	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		1.188.696,25		1.188.696,25
	Manutenção do CMAS/Conferências Municipais		1.100,00		1.100,00
	Implantação do Núcleo de Atendimento a Mulher - NAM		10.000,00		10.000,00
	Credenciamento e Acolhimento - Adultos 18-59 Anos		280.300,00		280.300,00
	Divulgação de Serviços e Publicidade		8.000,00		8.000,00
	Programa Atendimento a Migrantes e Refugiados		15.000,00		15.000,00
	FAMILIA ACOLHEDORA		100.000,00		100.000,00
	Infra-Estrutura Urbana		15.000,00		15.000,00
	OBRAS PÚBLICAS		15.000,00		15.000,00
	Construção da Capela Mortuária		15.000,00		15.000,00
	Comunicações		15.000,00		15.000,00
	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
	PUBLICIDADE		15.000,00		15.000,00
	Publicidade		15.000,00		15.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

na de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Resolução em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
07.00	1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO	2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
07.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	4.646.600,00	0,00	4.652.600,00
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	799.603,75	0,00	805.603,75
024	Assistência Social	6.000,00	799.603,75		805.603,75
024.2.021	Assistência ao Idoso		67.700,00		67.700,00
026	FUNDO MUNICIPAL		30.000,00		30.000,00
026.2.157	Manutenção das Atividades da Terceira Idade		30.000,00		30.000,00
008	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		37.700,00		37.700,00
008.2.009	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Pessoa Idosa		37.700,00		37.700,00
026	Assistência à Criança e ao Adolescente		437.400,00		437.400,00
026.2.158	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		10.400,00		10.400,00
026.2.159	Medidas Socioeducativa em Meio Aberto		10.400,00		10.400,00
008	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		427.000,00		427.000,00
008.2.020	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 17 Anos - Zona Rural		180.500,00		180.500,00
008.2.022	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 17 Anos - Zona Urbana		246.500,00		246.500,00
008.2.023	Assistência Comunitária	6.000,00	294.503,75		300.503,75
008.2.025	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		294.503,75		294.503,75
008.2.073	Conselho Municipal de Assistência Social		10.850,00		10.850,00
008.2.078	Concessão de Benefícios Eventuais		140.000,00		140.000,00
008.2.079	Proteção Social Básica		34.650,00		34.650,00
008.2.080	IGD Programa Auxílio Brasil		43.603,75		43.603,75
008.2.081	Piso Básico Váriavel II				0,00
019	Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - PSE		14.600,00		14.600,00
019.1.026	Gestão e Planejamento - IGD SUAS				0,00
026	Manutenção IGD/SUAS				0,00
026.2.088	Proteção Social Especial		50.800,00		50.800,00
	OBRAS PÚBLICAS	6.000,00			6.000,00
	Construção do CREAS	6.000,00			6.000,00
	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV				0,00
	Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV				0,00
07.03	FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	1.232.500,00	0,00	1.232.500,00
008	Assistência Social		1.152.500,00		1.152.500,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.152.500,00		1.152.500,00
	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		601.000,00		601.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
3 - 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO					
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
3 : 07.03 FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
008	Assistência Social				
	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.152.500,00		1.152.500,00
	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.152.500,00		1.152.500,00
008.2.318	Rede de Proteção à Criança e Adolescente		601.000,00		601.000,00
024	FUNDO MUNICIPAL		1.000,00		1.000,00
024.6.001	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		551.500,00		551.500,00
	Cultura		551.500,00		551.500,00
018	Assistência à Criança e ao Adolescente		80.000,00		80.000,00
	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		80.000,00		80.000,00
018.6.002	Espaço para Adolescência e Juventude		80.000,00		80.000,00
3 : 07.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
		0,00	134.800,00	0,00	134.800,00
008	Assistência Social				
	Assistência ao Idoso		134.800,00		134.800,00
	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		134.800,00		134.800,00
008.2.083	Subvenções Sociais aos Idosos		130.000,00		130.000,00
024	FUNDO MUNICIPAL		130.000,00		130.000,00
024.2.082	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso		4.800,00		4.800,00
3 : 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL					
		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
024	Assistência Social				
	Difusão Cultural		1.000,00		1.000,00
	FUNDO MUNICIPAL		1.000,00		1.000,00
024.2.138	Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial		1.000,00		1.000,00
3 : 07.07 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
024	Assistência Social				
	Assistência Comunitária		1.000,00		1.000,00
	FUNDO MUNICIPAL		1.000,00		1.000,00
024.2.151	Conselho dos Direitos da Mulher		1.000,00		1.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Lei de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.000,00	4.646.600,00	0,00	4.652.600,00
07.08 EMENDA IMPOSTIVA Art. 105 A - LEI ORGANICA MUNIC.		0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
00	Assistência Social		180.000,00		180.000,00
	Ação Legislativa		180.000,00		180.000,00
	EMENDA IMPOSITIVA		180.000,00		180.000,00
00.02.135	Emenda Impositiva nº 06 - Aquisição/Locação de Gavetas Mortuárias		180.000,00		180.000,00
08.00 SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	2.393.000,00	0,00	2.393.000,00
08.01 SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
20	Segurança Pública		43.000,00		43.000,00
	Policimento		28.000,00		28.000,00
	SEGURANÇA PUBLICA		28.000,00		28.000,00
20.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria		28.000,00		28.000,00
	Defesa Civil		15.000,00		15.000,00
21	DEFESA CIVIL		15.000,00		15.000,00
21.2.099	Manut. Ativ. Dep. de Defesa Civil		15.000,00		15.000,00
	Comunicações		80.000,00		80.000,00
	Comunicação Social		80.000,00		80.000,00
28	PUBLICIDADE		80.000,00		80.000,00
28.2.192	Publicidade		80.000,00		80.000,00
08.03 DEPARTAMENTO DE TRANSITO		0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	Administração		10.000,00		10.000,00
	Administração Geral		10.000,00		10.000,00
	SEGURANÇA PUBLICA		10.000,00		10.000,00
20	Fundo Municipal de Transito		10.000,00		10.000,00
20.2.091	Segurança Pública		80.000,00		80.000,00
	Policimento		80.000,00		80.000,00
	TRANSITO		80.000,00		80.000,00
45	COORDENADORIA DE TRANSITO		80.000,00		80.000,00
45.2.257	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRASITO				0,00
45.2.258	JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				0,00
45.2.259					

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Plano de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.00	1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO	2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
08.04	SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO	0,00	2.393.000,00	0,00	2.393.000,00
08.04	DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
020	Administração		950.000,00		950.000,00
020.2.102	Administração Geral		950.000,00		950.000,00
020.2.111	SEGURANÇA PÚBLICA		950.000,00		950.000,00
020.2.102	Impl. Man. Atividades da Guarda Municipal		950.000,00		950.000,00
020.2.111	Ouvidoria da Guarda Municipal				0,00
012	Segurança Pública		1.230.000,00		1.230.000,00
012	Administração Geral		1.230.000,00		1.230.000,00
012.2.310	GUARDA MUNICIPAL		1.230.000,00		1.230.000,00
012.2.310	Cameras de Monitoramento		1.230.000,00		1.230.000,00
09.00	SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	50.000,00	10.299.000,00	0,00	10.349.000,00
09.01	SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	0,00	9.544.000,00	0,00	9.544.000,00
019	Urbanismo		8.015.000,00		8.015.000,00
019.2.050	Serviços Urbanos		8.015.000,00		8.015.000,00
019.2.051	OBRAS PÚBLICAS		5.405.000,00		5.405.000,00
035	Manutenção das Estradas Vicinais		1.510.000,00		1.510.000,00
035.2.069	Manutenção da Secretaria de Obras		3.895.000,00		3.895.000,00
035.2.069	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.610.000,00		2.610.000,00
028	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		2.610.000,00		2.610.000,00
028.2.192	Comunicações		14.000,00		14.000,00
028.2.192	Comunicação Social		14.000,00		14.000,00
028.2.192	PUBLICIDADE		14.000,00		14.000,00
028.2.192	Publicidade		14.000,00		14.000,00
019	Transporte		1.515.000,00		1.515.000,00
019.2.053	Transporte Rodoviário		1.515.000,00		1.515.000,00
019.2.053	OBRAS PÚBLICAS		1.515.000,00		1.515.000,00
019.2.053	Manutenção de Veículos Pesados		1.515.000,00		1.515.000,00
09.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
019	Transporte		215.000,00		215.000,00
019	Transporte Rodoviário		215.000,00		215.000,00
019	OBRAS PÚBLICAS		215.000,00		215.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

a de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
 ação em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO					
09.00 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA		50.000,00	10.299.000,00	0,00	10.349.000,00
		0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
	Transporte		215.000,00		215.000,00
	Transporte Rodoviário		215.000,00		215.000,00
19	OBRAS PÚBLICAS		215.000,00		215.000,00
19.2.052	Manutenção da Frota Municipal		215.000,00		215.000,00
09.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS		50.000,00	540.000,00	0,00	590.000,00
	Urbanismo		540.000,00		540.000,00
	Serviços Urbanos		505.000,00		505.000,00
14	PAVIMENTAÇÃO		505.000,00		505.000,00
14.2.131	Pavimentação		505.000,00		505.000,00
19	Energia Elétrica		35.000,00		35.000,00
19.2.225	OBRAS PÚBLICAS		35.000,00		35.000,00
	Iluminação Pública do Interior		35.000,00		35.000,00
	Transporte	50.000,00			50.000,00
	Transporte Rodoviário	50.000,00			50.000,00
19	OBRAS PÚBLICAS	50.000,00			50.000,00
19.1.016	Aquisição de Veículos Leves e Pesados	50.000,00			50.000,00
10.00 SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		140.000,00	367.000,00	0,00	507.000,00
10.01 SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		60.000,00	225.000,00	0,00	285.000,00
	Trabalho		135.000,00		135.000,00
	Relação de Trabalho		135.000,00		135.000,00
04	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		135.000,00		135.000,00
04.2.137	Manut. Ativ. Junta Militar e Posto de Identificação		135.000,00		135.000,00
	Indústria	15.000,00	45.000,00		60.000,00
	Promoção Industrial	15.000,00	45.000,00		60.000,00
04	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		45.000,00		45.000,00
04.1.014	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		45.000,00		45.000,00
04.2.046	Manut. Ativ. Dep. Indústria e Comercio		45.000,00		45.000,00
	Comércio e Serviços	45.000,00			45.000,00
	Comercialização	45.000,00			45.000,00
04	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		45.000,00		45.000,00

SECRETARIA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Secretaria de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Resolução em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.00	1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO	2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
10.04	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	140.000,00	367.000,00	0,00	507.000,00
10.04	Fundo Mu. de Incent, Apoio e Fomento ao Com. e Ind	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
024	Administração		10.000,00		10.000,00
024.2.175	Promoção Comercial		10.000,00		10.000,00
024.2.175	FUNDO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
004	Manut. Fundo Mun. de Incent., Apoio e Fom. Com. Ind.		10.000,00		10.000,00
004.2.167	Comércio e Serviços				0,00
004.2.167	Fomento ao Trabalho				0,00
004.2.167	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				0,00
004.2.167	Ações Campo Magro 2030				0,00
10.05	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
024	Trabalho		15.000,00		15.000,00
024.2.201	Fomento ao Trabalho		15.000,00		15.000,00
024.2.201	FUNDO MUNICIPAL		15.000,00		15.000,00
024.2.201	Manut. Ativ. Fundo de Amparo ao Trabalhador		15.000,00		15.000,00
11.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	2.562.500,00	0,00	2.562.500,00
11.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	1.124.500,00	0,00	1.124.500,00
1014	Urbanismo		35.000,00		35.000,00
1014.2.226	Infra-Estrutura Urbana		35.000,00		35.000,00
1014.2.226	PAVIMENTAÇÃO		35.000,00		35.000,00
1014.2.226	Pavimentação Rural		35.000,00		35.000,00
1014.2.226	Gestão Ambiental		10.000,00		10.000,00
1010	Saneamento Básico Rural		10.000,00		10.000,00
1010.2.043	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		10.000,00		10.000,00
1010.2.043	Saneamento Básico Rural		10.000,00		10.000,00
1010.2.043	Agricultura		1.054.500,00		1.054.500,00
1010.2.043	Preservação e Conservação Ambiental		105.000,00		105.000,00
1010.2.071	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		105.000,00		105.000,00
1010.2.071	Proteção, Conservação e Recuperação das Estradas Rurais		105.000,00		105.000,00
1010.2.125	Usina de Tratamento de Resíduos Orgânicos		100.000,00		100.000,00
1010.2.125	Controle Ambiental		5.000,00		5.000,00
1010.2.125			6.500,00		6.500,00
1010.2.125			6.500,00		6.500,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
na de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11.00	1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO	2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
11.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	2.562.500,00	0,00	2.562.500,00
11.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	1.124.500,00	0,00	1.124.500,00
010	Agricultura		1.054.500,00		1.054.500,00
010.2.041	Promoção da Produção Agropecuária		943.000,00		943.000,00
010.2.070	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		943.000,00		943.000,00
	Manut. Ativ. Dep. Agric. Abastecimento		940.000,00		940.000,00
	Prom. Prod. Animal, Vegetal e Regularização Fundiária		3.000,00		3.000,00
	Organização Agrária		5.000,00		5.000,00
	Recuperação de Áreas Degradadas		5.000,00		5.000,00
033	MORADIA LEGAL		5.000,00		5.000,00
033.2.042	Regularização Fundiária		5.000,00		5.000,00
	Comunicações		5.000,00		5.000,00
028	Comunicação Social		5.000,00		5.000,00
028.2.192	PUBLICIDADE		5.000,00		5.000,00
	Publicidade		5.000,00		5.000,00
	Energia		15.000,00		15.000,00
035	Energia Elétrica		15.000,00		15.000,00
035.2.209	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000,00		15.000,00
	Modernização da Iluminação Pública na Localidade Rural		15.000,00		15.000,00
11.03	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	0,00	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00
1011	Agricultura		1.172.000,00		1.172.000,00
1011.2.063	Abastecimento		1.172.000,00		1.172.000,00
1011.2.072	ABASTECIMENTO		1.172.000,00		1.172.000,00
1011.2.231	FEIRAS LIVRES		8.000,00		8.000,00
	Manutenção do Programa Armazém da Família		1.158.000,00		1.158.000,00
	Manut.Progr. Sacolão Popular de Campo Magro		6.000,00		6.000,00
11.04	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
1010	Agricultura		258.000,00		258.000,00
1010.2.319	Normalização e Fiscalização		6.500,00		6.500,00
	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		6.500,00		6.500,00
	Serviço de Inspeção Municipal - SIM		6.500,00		6.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Secretaria de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
11.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	2.562.500,00	0,00	2.562.500,00
11.04 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL		0,00	258.000,00	0,00	258.000,00
	Agricultura		258.000,00		258.000,00
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		17.000,00		17.000,00
	FORTECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		17.000,00		17.000,00
110	Manutenção das Atividades da Casa do Agricultor		8.500,00		8.500,00
010.2.061	Impl. Progr. Seg. Trab. Produtor Rural		8.500,00		8.500,00
010.2.064	Preservação e Conservação Ambiental		6.000,00		6.000,00
	FORTECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		6.000,00		6.000,00
010	Programa de Apoio Técnico Agrícola ao Produtor Rural		6.000,00		6.000,00
010.2.040	Abastecimento		228.500,00		228.500,00
	FORTECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		228.500,00		228.500,00
010	Manutenção Agroindústria		13.500,00		13.500,00
010.2.062	Programa Terra Forte		215.000,00		215.000,00
010.2.391					
11.05 FUN.MUN.SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL - COMSEA		0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
	Agricultura		8.000,00		8.000,00
	Alimentação e Nutrição		8.000,00		8.000,00
	FUNDO MUNICIPAL		8.000,00		8.000,00
024	Manut. Fundo Mun. Seg. Alimentar e Nutricional		8.000,00		8.000,00
024.2.174					
12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		75.000,00	632.620,40	0,00	707.620,40
12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		75.000,00	622.620,40	0,00	697.620,40
	Administração		485.870,40		560.870,40
	Administração Geral		170.000,00		170.000,00
	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		170.000,00		170.000,00
013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		170.000,00		170.000,00
013.2.112	Serviços Urbanos		40.000,00		40.000,00
	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		40.000,00		40.000,00
013	Manutenção Predial		40.000,00		40.000,00
013.2.270	Turismo		275.870,40		350.870,40
	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		275.870,40		350.870,40
013	Centro de Eventos		75.000,00		75.000,00
013.1.028			25.483,36		25.483,36

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
na de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
eração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		75.000,00	632.620,40	0,00	707.620,40
		75.000,00	622.620,40	0,00	697.620,40
013	Administração	75.000,00	485.870,40		560.870,40
013.2.106	Turismo	75.000,00	275.870,40		350.870,40
013.2.107	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL	75.000,00	275.870,40		350.870,40
013.2.108	Gastronomia		15.750,00		15.750,00
013.2.109	Programa do Circuito		7.987,04		7.987,04
013.2.110	Manutenção do CIT		120.000,00		120.000,00
013.2.111	Implantação do Calendário Anual de Eventos		30.000,00		30.000,00
013.2.112	Revitalização dos Pontos Turísticos		21.000,00		21.000,00
013.2.113	Pavimentação do Circuito Turístico		26.250,00		26.250,00
013.2.114	Revitalização do Memorial da Cultura na Casa do Agricultor				0,00
013.2.271	Cultura		40.000,00		40.000,00
013	Infra-Estrutura Urbana		40.000,00		40.000,00
013.2.178	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		40.000,00		40.000,00
	Construção do Portal Municipal		40.000,00		40.000,00
	Ciência e Tecnologia		40.000,00		40.000,00
	Tecnologia da Informatização		50.750,00		50.750,00
013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		50.750,00		50.750,00
013.2.176	Implantação de Totens Interativos nos Pontos Turísticos		10.500,00		10.500,00
013.2.177	Portal Digital do Turismo		40.250,00		40.250,00
	Comunicações		46.000,00		46.000,00
	Comunicação Social		46.000,00		46.000,00
028	PUBLICIDADE		46.000,00		46.000,00
028.2.192	Publicidade		46.000,00		46.000,00
12.02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Administração		10.000,00		10.000,00
	Turismo		10.000,00		10.000,00
1024	FUNDO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
1024.2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Turismo		10.000,00		10.000,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
na de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
ração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.00	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO	2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	67.450,00	0,00	67.450,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	67.450,00	0,00	67.450,00
022	Administração		25.400,00		25.400,00
022.2.207	Administração Geral		25.400,00		25.400,00
022	LICITAÇÕES E CONTRATOS		25.400,00		25.400,00
022.2.207	MANUT. ATIV. SECR. LICITAÇÃO E CONTRATOS		25.400,00		25.400,00
028	Comunicações		42.050,00		42.050,00
028	Comunicação Social		42.050,00		42.050,00
028.2.192	PUBLICIDADE		42.050,00		42.050,00
028.2.192	Publicidade		42.050,00		42.050,00
14.00	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL	0,00	25.999.721,76	0,00	25.999.721,76
14.01	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL	0,00	25.999.721,76	0,00	25.999.721,76
023	Administração		25.984.721,76		25.984.721,76
023.2.191	Administração Geral		25.886.506,78		25.886.506,78
023.2.206	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		65.000,00		65.000,00
038	Realização de Concurso Público		50.000,00		50.000,00
038.2.048	Manutenção das Atividades da Secretaria		15.000,00		15.000,00
038.2.048	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		25.821.506,78		25.821.506,78
036	Manut. Folha de Pag. - Administração Geral		25.821.506,78		25.821.506,78
036.2.210	Formação de Recursos Humanos		98.214,98		98.214,98
036.2.210	CAPACITAÇÃO		98.214,98		98.214,98
028	Capacitação de Servidores		98.214,98		98.214,98
028.2.192	Comunicações		15.000,00		15.000,00
028.2.192	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
028.2.192	PUBLICIDADE		15.000,00		15.000,00
028.2.192	Publicidade		15.000,00		15.000,00
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	207.396,52	3.748.235,77	0,00	3.955.632,29
15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	207.396,52	3.458.250,00	0,00	3.665.646,52
029	Administração	207.396,52	3.249.250,00		3.456.646,52
029	Planejamento e Orçamento	65.000,00			65.000,00
029	PREFEITURA DIGITAL	65.000,00			65.000,00
029	Capacitação de Pessoal	65.000,00			65.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	207.396,52	3.748.235,77	0,00	3.955.632,29
		207.396,52	3.458.250,00	0,00	3.665.646,52
	Administração	207.396,52	3.249.250,00		3.456.646,52
	Administração Geral	142.396,52	3.249.250,00		3.391.646,52
0002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	21.000,00	3.249.250,00		3.270.250,00
0002.1.015	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral	21.000,00			21.000,00
0002.2.049	Manutenção da Secretaria/Correio e Detran		3.170.000,00		3.170.000,00
0002.2.100	Instalação de Rastreador via Satélite		10.000,00		10.000,00
0002.2.224	Criação dos Distritos Municipal		69.250,00		69.250,00
0003	CIDADE DE VERDADE	121.396,52			121.396,52
0003.1.027	Instalação da Comarca	121.396,52			121.396,52
	Ciência e Tecnologia		9.000,00		9.000,00
	Tecnologia da Informatização		9.000,00		9.000,00
029	PREFEITURA DIGITAL		9.000,00		9.000,00
029.2.208	PREFEITURA DIGITAL		9.000,00		9.000,00
	Comunicações		9.000,00		9.000,00
	Comunicação Social		200.000,00		200.000,00
028	PUBLICIDADE		200.000,00		200.000,00
028.2.192	Publicidade		200.000,00		200.000,00
15.03	OUVIDORIA	0,00	4.119,60	0,00	4.119,60
	Administração		4.119,60		4.119,60
	Administração Geral		4.119,60		4.119,60
0002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		4.119,60		4.119,60
0002.2.077	Manutenção das Atividades da Ouvidoria		4.119,60		4.119,60
15.05	PROGRAMA NOTA CAMPOMAGRENSE	0,00	285.866,17	0,00	285.866,17
	Administração		285.866,17		285.866,17
	Promoção Comercial		285.866,17		285.866,17
040	NOTA CAMPOMAGRENSE		285.866,17		285.866,17
040.2.399	NOTA CAMPOMAGRENSE		285.866,17		285.866,17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
na de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
ração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO		2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	555.000,00	0,00	555.000,00
16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	430.000,00	0,00	430.000,00
002	Administração		210.000,00		210.000,00
002.2.054	Planejamento e Orçamento		210.000,00		210.000,00
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		210.000,00		210.000,00
	Manutenção do Departamento de Planejamento		210.000,00		210.000,00
	Urbanismo		120.000,00		120.000,00
	Informação e Inteligência		120.000,00		120.000,00
002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		120.000,00		120.000,00
002.2.115	Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário		120.000,00		120.000,00
	Comunicações		100.000,00		100.000,00
	Comunicação Social		100.000,00		100.000,00
028	PUBLICIDADE		100.000,00		100.000,00
028.2.192	Publicidade		100.000,00		100.000,00
16.02 CAMPO MAGRO 2030		0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
017	Administração		125.000,00		125.000,00
017.2.315	Planejamento e Orçamento		125.000,00		125.000,00
	CAMPO MAGRO 2030		125.000,00		125.000,00
	Ações Campo Magro 2030		125.000,00		125.000,00
17.00 CONTROLADORIA GERAL		0,00	39.390,74	0,00	39.390,74
17.01 CONTROLADORIA GERAL		0,00	39.390,74	0,00	39.390,74
002	Administração		39.190,74		39.190,74
002.2.055	Controle Interno		39.190,74		39.190,74
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		39.190,74		39.190,74
	Manutenção das Atividades do Controle Interno		39.190,74		39.190,74
	Comunicações		200,00		200,00
	Comunicação Social		200,00		200,00
028	PUBLICIDADE		200,00		200,00
028.2.192	Publicidade		200,00		200,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
na de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Ratificação em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
18.00 PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNÍCIPIO		0,00	632.500,00	900.000,00	1.532.500,00
18.01 PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO		0,00	632.500,00	900.000,00	1.532.500,00
	Judiciária		632.500,00	900.000,00	1.532.500,00
	Ação Judiciária		632.500,00	900.000,00	1.532.500,00
	ENCARGOS ESPECIAIS			900.000,00	900.000,00
	Encargos com Sentenças			900.000,00	900.000,00
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		632.500,00		632.500,00
	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		632.500,00		632.500,00
99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	569.256,04	569.256,04
99.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	569.256,04	569.256,04
	Reserva de Contingência			569.256,04	569.256,04
	Reserva de Contingência			569.256,04	569.256,04
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			569.256,04	569.256,04
	Reserva de Contingência			569.256,04	569.256,04
999					
999.0.004					
Total geral:					158.303.782,38

RECEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Plano de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4)

Data: 30/06/2023

Resolução em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
001	Legislativa		6.500.000,00		6.500.000,00
	Ação Legislativa		6.500.000,00		6.500.000,00
	LEGISLATIVO MUNICIPAL		6.500.000,00		6.500.000,00
000	Judiciária		632.500,00	900.000,00	1.532.500,00
	Ação Judiciária		632.500,00	900.000,00	1.532.500,00
	ENCARGOS ESPECIAIS			900.000,00	900.000,00
002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		632.500,00		632.500,00
002	Administração	494.851,52	36.350.450,68		36.845.302,20
	Planejamento e Orçamento	122.330,00	508.392,50		630.722,50
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		210.000,00		210.000,00
	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	57.330,00	173.392,50		230.722,50
	CAMPO MAGRO 2030		125.000,00		125.000,00
	PREFEITURA DIGITAL	65.000,00			65.000,00
	Administração Geral	197.521,52	33.122.715,89		33.320.237,41
	EMENDA IMPOSITIVA		1.366.214,51		1.366.214,51
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	21.000,00	4.522.369,60		4.543.369,60
	CIDADE DE VERDADE	121.396,52			121.396,52
009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	55.125,00	127.125,00		182.250,00
013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		170.000,00		170.000,00
020	SEGURANÇA PÚBLICA		960.000,00		960.000,00
022	LICITAÇÕES E CONTRATOS		25.400,00		25.400,00
023	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		65.000,00		65.000,00
032	MEIO AMBIENTE		44.100,00		44.100,00
036	CAPACITAÇÃO		21.000,00		21.000,00
038	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		25.821.506,78		25.821.506,78
002	Administração Financeira		1.561.000,00		1.561.000,00
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		1.561.000,00		1.561.000,00
	Controle Interno		39.190,74		39.190,74
002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		39.190,74		39.190,74
029	Tecnologia da Informatização				
	PREFEITURA DIGITAL	100.000,00			100.000,00
036	Formação de Recursos Humanos				
	CAPACITAÇÃO		98.214,98		98.214,98
025	Assistência à Criança e ao Adolescente		98.214,98		98.214,98
	CONSÓRCIO MERTOPOLITANO		273.200,00		273.200,00
	Atenção Básica		273.200,00		273.200,00
			50.000,00		50.000,00

LEI Nº 1.234 DE 2024 - LEI DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Plano de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4)

Elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Administração	494.851,52	36.350.450,68		36.845.302,20
036	Ensino Profissional		50.000,00		50.000,00
	CAPACITAÇÃO		50.000,00		50.000,00
023	Educação Básica		26.000,00		26.000,00
	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		26.000,00		26.000,00
013	Serviços Urbanos		40.000,00		40.000,00
	CIRCUITO TURÍSTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		40.000,00		40.000,00
024	Promoção Comercial		295.866,17		295.866,17
040	FUNDO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
	NOTA CAMPOMAGRENSE		285.866,17		285.866,17
013	Turismo	75.000,00	285.870,40		360.870,40
024	CIRCUITO TURÍSTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL	75.000,00	275.870,40		350.870,40
	FUNDO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
	Segurança Pública				
012	Administração Geral		1.353.000,00		1.353.000,00
	GUARDA MUNICIPAL		1.230.000,00		1.230.000,00
020	Policimento		1.230.000,00		1.230.000,00
045	SEGURANÇA PÚBLICA		108.000,00		108.000,00
	TRANSITO		28.000,00		28.000,00
021	Defesa Civil		80.000,00		80.000,00
	DEFESA CIVIL		15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
	Assistência Social				
000	Ação Legislativa	6.000,00	4.278.400,00		4.284.400,00
	EMENDA IMPOSITIVA		180.000,00		180.000,00
008	Assistência ao Idoso		180.000,00		180.000,00
024	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		202.500,00		202.500,00
026	FUNDO MUNICIPAL		130.000,00		130.000,00
	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		34.800,00		34.800,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente		37.700,00		37.700,00
008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.981.300,00		1.981.300,00
024	FUNDO MUNICIPAL		1.002.800,00		1.002.800,00
026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		551.500,00		551.500,00
	Assistência Comunitária		427.000,00		427.000,00
008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	6.000,00	1.898.600,00		1.904.600,00
019	OBRAS PÚBLICAS	6.000,00	1.897.600,00		1.897.600,00
024	FUNDO MUNICIPAL		1.000,00		6.000,00
					1.000,00

[Handwritten signature]

LEI Nº 1.008 DE 2024 DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Plano de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 1.008 de 2024)

Data: 30/06/2023

Elaborado em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Assistência Social				
	Difusão Cultural	6.000,00	4.278.400,00		4.284.400,00
024	FUNDO MUNICIPAL		1.000,00		1.000,00
	Infra-Estrutura Urbana		1.000,00		1.000,00
019	OBRAS PÚBLICAS		15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
	Saúde				
	Atenção Básica	501.550,00	31.343.585,13		31.845.135,13
005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA	501.550,00	29.749.985,13		30.251.535,13
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	501.550,00	29.749.985,13		30.251.535,13
005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		1.186.600,00		1.186.600,00
	Vigilância Epidemiológica		1.186.600,00		1.186.600,00
038	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		407.000,00		407.000,00
			407.000,00		407.000,00
	Trabalho				
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		187.000,00		187.000,00
04	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		37.000,00		37.000,00
	Relação de Trabalho		37.000,00		37.000,00
04	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		135.000,00		135.000,00
	Fomento ao Trabalho		135.000,00		135.000,00
24	FUNDO MUNICIPAL		15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
	Educação				
	Ensino Fundamental	880.021,73	39.990.009,30		40.870.031,03
06	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	855.888,73	29.718.161,19		30.574.049,92
29	PREFEITURA DIGITAL	855.888,73	29.356.161,19		30.212.049,92
	Educação Infantil		362.000,00		362.000,00
06	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	24.133,00	2.571.782,46		2.595.915,46
	Educação Especial	24.133,00	2.571.782,46		2.595.915,46
06	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		439.500,00		439.500,00
	Educação Básica		439.500,00		439.500,00
06	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		7.260.565,65		7.260.565,65
37	FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL		7.235.565,65		7.235.565,65
			25.000,00		25.000,00
	Cultura				
	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.008.518,81		1.008.518,81
18	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		80.000,00		80.000,00
	Difusão Cultural		80.000,00		80.000,00
			888.518,81		888.518,81



EITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ma de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4)

Data: 30/06/2023

eração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Cultura				
046	Difusão Cultural		1.008.518,81		1.008.518,81
	FUNDO DA CULTURA		888.518,81		888.518,81
013	Infra-Estrutura Urbana		40.000,00		40.000,00
	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		40.000,00		40.000,00
	Urbanismo				
	Administração Geral	22.050,00	10.337.084,75		10.359.134,75
009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	22.050,00			22.050,00
	Informação e Inteligência	22.050,00			22.050,00
002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		120.000,00		120.000,00
	Infra-Estrutura Urbana		120.000,00		120.000,00
009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		1.016.547,25		1.016.547,25
014	PAVIMENTAÇÃO		403.643,50		403.643,50
019	OBRAS PÚBLICAS		35.000,00		35.000,00
030	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS		71.778,75		71.778,75
	Serviços Urbanos		506.125,00		506.125,00
003	CIDADE DE VERDADE		9.165.537,50		9.165.537,50
009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO				0,00
014	PAVIMENTAÇÃO		645.537,50		645.537,50
019	OBRAS PÚBLICAS		505.000,00		505.000,00
035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.405.000,00		5.405.000,00
	Energia Elétrica		2.610.000,00		2.610.000,00
019	OBRAS PÚBLICAS		35.000,00		35.000,00
			35.000,00		35.000,00
	Habitação				
	Habitação Urbana	38.587,50	171.438,75		210.026,25
031	HABITAÇÃO		171.438,75		171.438,75
	Preservação e Conservação Ambiental		171.438,75		171.438,75
031	HABITAÇÃO	38.587,50			38.587,50
		38.587,50			38.587,50
	Gestão Ambiental				
	Saneamento Básico Rural		4.573.075,00		4.573.075,00
010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		10.000,00		10.000,00
	Preservação e Conservação Ambiental		10.000,00		10.000,00
025	CONSÓRCIO MERTOPOLITANO		3.792.050,00		3.792.050,00
032	MEIO AMBIENTE		3.670.000,00		3.670.000,00
	Controle Ambiental		122.050,00		122.050,00
			11.025,00		11.025,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº

Data: 30/06/2023

ção em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
3	Gestão Ambiental		4.573.075,00		4.573.075,00
	Recuperação de Áreas Degradadas		760.000,00		760.000,00
	MORADIA LEGAL		760.000,00		760.000,00
	Ciência e Tecnologia	11.025,00	314.750,00		325.775,00
3	Tecnologia da Informatização	11.025,00	94.750,00		105.775,00
9	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		50.750,00		50.750,00
	PREFEITURA DIGITAL		44.000,00		55.025,00
	Informação e Inteligência	11.025,00	150.000,00		150.000,00
2	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		150.000,00		150.000,00
	Atenção Básica		70.000,00		70.000,00
9	PREFEITURA DIGITAL		70.000,00		70.000,00
	Agricultura		2.492.500,00		2.492.500,00
	Normatização e Fiscalização		6.500,00		6.500,00
0	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		6.500,00		6.500,00
	Alimentação e Nutrição		8.000,00		8.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL		8.000,00		8.000,00
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		17.000,00		17.000,00
0	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		17.000,00		17.000,00
	Preservação e Conservação Ambiental		111.000,00		111.000,00
0	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		111.000,00		111.000,00
	Controle Ambiental		6.500,00		6.500,00
0	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		6.500,00		6.500,00
	Abastecimento		1.400.500,00		1.400.500,00
0	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		228.500,00		228.500,00
1	ABASTECIMENTO		1.172.000,00		1.172.000,00
	Promoção da Produção Agropecuária		943.000,00		943.000,00
0	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		943.000,00		943.000,00
	Organização Agrária		5.000,00		5.000,00
	Recuperação de Áreas Degradadas		5.000,00		5.000,00
3	MORADIA LEGAL		5.000,00		5.000,00
	Indústria	95.000,00	80.000,00		175.000,00
	Formação de Recursos Humanos		35.000,00		35.000,00
4	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		35.000,00		35.000,00
	Promoção Industrial	15.000,00	45.000,00		60.000,00

PRETURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

na de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4)

Data: 30/06/2023

ração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Indústria				
	Produção Industrial	95.000,00	80.000,00		175.000,00
004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	50.000,00			50.000,00
	Comercialização	50.000,00			50.000,00
004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	30.000,00			30.000,00
		30.000,00			30.000,00
	Comércio e Serviços				
	Tecnologia da Informatização	45.000,00	10.000,00		55.000,00
004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		10.000,00		10.000,00
	Fomento ao Trabalho		10.000,00		10.000,00
004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				0,00
	Comercialização	45.000,00			0,00
004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	45.000,00			45.000,00
					45.000,00
	Comunicações				
	Comunicação Social		659.250,00		659.250,00
005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		659.250,00		659.250,00
028	PUBLICIDADE		50.000,00		50.000,00
			609.250,00		609.250,00
	Energia				
	Energia Elétrica		15.000,00		15.000,00
035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000,00		15.000,00
			15.000,00		15.000,00
	Transporte				
	Transporte Rodoviário	50.000,00	2.630.000,00		2.680.000,00
019	OBRAS PÚBLICAS	50.000,00	1.730.000,00		1.780.000,00
	Transportes Especiais	50.000,00	1.730.000,00		1.780.000,00
005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		900.000,00		900.000,00
			900.000,00		900.000,00
	Desporto e Lazer				
	Educação Básica		518.878,17		518.878,17
006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		30.000,00		30.000,00
	Infra-Estrutura Urbana		30.000,00		30.000,00
019	OBRAS PÚBLICAS		100.000,00		100.000,00
	Lazer		100.000,00		100.000,00
015	PROMOÇÃO ESPORTE, LAZER		388.878,17		388.878,17
			388.878,17		388.878,17



LEI Nº 1.234 DE 2023
LEI Nº 1.234 DE 2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Plano de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4)

Elaborado em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
000	Encargos Especiais			11.240.000,00	11.240.000,00
	Serviços Financeiros			1.640.000,00	1.640.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS			1.640.000,00	1.640.000,00
	Serviço da Dívida Interna			9.600.000,00	9.600.000,00
000	ENCARGOS ESPECIAIS			9.600.000,00	9.600.000,00
999	Reserva de Contingência			569.256,04	569.256,04
	Reserva de Contingência			569.256,04	569.256,04
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			569.256,04	569.256,04
Total:		2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38
Total geral:		2.144.085,75	143.450.440,59	12.709.256,04	158.303.782,38

[Assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Plano de Trabalho da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Data: 30/06/2023

Código	Legislativa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
001	Ação Legislativa LEGISLATIVO MUNICIPAL			6.500.000,00	6.500.000,00
				6.500.000,00	6.500.000,00
				6.500.000,00	6.500.000,00
00	Judiciária				
	Ação Judiciária			1.532.500,00	1.532.500,00
02	ENCARGOS ESPECIAIS			1.532.500,00	1.532.500,00
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			900.000,00	900.000,00
				632.500,00	632.500,00
	Administração				
	Planejamento e Orçamento			36.845.302,20	36.845.302,20
02	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			630.722,50	630.722,50
09	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO			210.000,00	210.000,00
17	CAMPO MAGRO 2030			230.722,50	230.722,50
29	PREFEITURA DIGITAL			125.000,00	125.000,00
	Administração Geral			65.000,00	65.000,00
00	EMENDA IMPOSITIVA			33.320.237,41	33.320.237,41
02	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.366.214,51	1.366.214,51
03	CIDADE DE VERDADE			4.543.369,60	4.543.369,60
09	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO			121.396,52	121.396,52
13	CIRCUITO TURÍSTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL			182.250,00	182.250,00
20	SEGURANÇA PÚBLICA			170.000,00	170.000,00
22	LICITAÇÕES E CONTRATOS			960.000,00	960.000,00
23	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			25.400,00	25.400,00
22	MEIO AMBIENTE			65.000,00	65.000,00
26	CAPACITAÇÃO			44.100,00	44.100,00
28	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO			21.000,00	21.000,00
	Administração Financeira			25.821.506,78	25.821.506,78
22	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1.561.000,00	1.561.000,00
	Controle Interno			1.561.000,00	1.561.000,00
22	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			39.190,74	39.190,74
	Tecnologia da Informatização			39.190,74	39.190,74
9	PREFEITURA DIGITAL			100.000,00	100.000,00
	Formação de Recursos Humanos			100.000,00	100.000,00
6	CAPACITAÇÃO			98.214,98	98.214,98
	Assistência à Criança e ao Adolescente			98.214,98	98.214,98
5	CONSÓRCIO MERTOPOLITANO			273.200,00	273.200,00
	Atenção Básica			273.200,00	273.200,00
5	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA			50.000,00	50.000,00
				50.000,00	50.000,00



FEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Instrutivo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Iteração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Administração				
036	Ensino Profissional	36.845.302,20	36.845.302,20	36.845.302,20
	CAPACITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Educação Básica	50.000,00	50.000,00	50.000,00
023	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	Serviços Urbanos	26.000,00	26.000,00	26.000,00
013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Promoção Comercial	40.000,00	40.000,00	40.000,00
024	FUNDO MUNICIPAL	295.866,17	295.866,17	295.866,17
040	NOTA CAMPOMAGRENSE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Turismo	285.866,17	285.866,17	285.866,17
013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL	360.870,40	360.870,40	360.870,40
024	FUNDO MUNICIPAL	350.870,40	350.870,40	350.870,40
		10.000,00	10.000,00	10.000,00
Segurança Pública				
	Administração Geral	1.353.000,00	1.353.000,00	1.353.000,00
012	GUARDA MUNICIPAL	1.230.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00
	Policiamento	1.230.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00
020	SEGURANÇA PUBLICA	108.000,00	108.000,00	108.000,00
045	TRANSITO	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	Defesa Civil	80.000,00	80.000,00	80.000,00
021	DEFESA CIVIL	15.000,00	15.000,00	15.000,00
		15.000,00	15.000,00	15.000,00
Assistência Social				
	Ação Legislativa	4.284.400,00	4.284.400,00	4.284.400,00
000	EMENDA IMPOSITIVA	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	Assistência ao Idoso	180.000,00	180.000,00	180.000,00
008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	202.500,00	202.500,00	202.500,00
024	FUNDO MUNICIPAL	130.000,00	130.000,00	130.000,00
026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	34.800,00	34.800,00	34.800,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente	37.700,00	37.700,00	37.700,00
008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	1.981.300,00	1.981.300,00	1.981.300,00
024	FUNDO MUNICIPAL	1.002.800,00	1.002.800,00	1.002.800,00
026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	551.500,00	551.500,00	551.500,00
	Assistência Comunitária	427.000,00	427.000,00	427.000,00
008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	1.904.600,00	1.904.600,00	1.904.600,00
019	OBRAS PÚBLICAS	1.897.600,00	1.897.600,00	1.897.600,00
024	FUNDO MUNICIPAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00
026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				0,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Plano Estratégico da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Data: 30/06/2023

Atualizado em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Código	Descrição	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Assistência Social					
024	024	Assistência Social		4.284.400,00	4.284.400,00
		Difusão Cultural		1.000,00	1.000,00
		FUNDO MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00
		Infra-Estrutura Urbana		15.000,00	15.000,00
019	019	OBRAS PÚBLICAS		15.000,00	15.000,00
Saúde					
005	005	Atenção Básica	31.810.135,13	35.000,00	31.845.135,13
		PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA	30.216.535,13	35.000,00	30.251.535,13
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.216.535,13	35.000,00	30.251.535,13
		PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA	1.186.600,00		1.186.600,00
038	038	Vigilância Epidemiológica	1.186.600,00		1.186.600,00
		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	407.000,00		407.000,00
			407.000,00		407.000,00
Trabalho					
004	004	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		187.000,00	187.000,00
		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		37.000,00	37.000,00
		Relação de Trabalho		37.000,00	37.000,00
		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		135.000,00	135.000,00
024	024	Fomento ao Trabalho		135.000,00	135.000,00
		FUNDO MUNICIPAL		15.000,00	15.000,00
				15.000,00	15.000,00
Educação					
006	006	Ensino Fundamental		40.870.031,03	40.870.031,03
		QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		30.574.049,92	30.574.049,92
		PREFEITURA DIGITAL		30.212.049,92	30.212.049,92
		Educação Infantil		362.000,00	362.000,00
006	006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		2.595.915,46	2.595.915,46
		Educação Especial		2.595.915,46	2.595.915,46
		QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		439.500,00	439.500,00
		Educação Básica		439.500,00	439.500,00
006	006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		7.260.565,65	7.260.565,65
		FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL		7.235.565,65	7.235.565,65
				25.000,00	25.000,00
Cultura					
018	018	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.008.518,81	1.008.518,81
		PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		80.000,00	80.000,00
		Difusão Cultural		80.000,00	80.000,00
		PROMOÇÃO DA CULTURA		888.518,81	888.518,81
007	007			888.518,81	888.518,81

[Assinatura]

FEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Instrumento da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Alteração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Código	Descrição	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1013	Cultura				
	Infra-Estrutura Urbana		1.008.518,81	1.008.518,81	1.008.518,81
	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		40.000,00	40.000,00	40.000,00
			40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Urbanismo				
	Administração Geral		10.359.134,75	10.359.134,75	10.359.134,75
1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		22.050,00	22.050,00	22.050,00
	Informação e Inteligência		22.050,00	22.050,00	22.050,00
1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		120.000,00	120.000,00	120.000,00
	Infra-Estrutura Urbana		120.000,00	120.000,00	120.000,00
1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		1.016.547,25	1.016.547,25	1.016.547,25
014	PAVIMENTAÇÃO		403.643,50	403.643,50	403.643,50
019	OBRAS PÚBLICAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00
030	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS		71.778,75	71.778,75	71.778,75
	Serviços Urbanos		506.125,00	506.125,00	506.125,00
003	CIDADE DE VERDADE		9.165.537,50	9.165.537,50	9.165.537,50
009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
014	PAVIMENTAÇÃO		645.537,50	645.537,50	645.537,50
019	OBRAS PÚBLICAS		505.000,00	505.000,00	505.000,00
035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.405.000,00	5.405.000,00	5.405.000,00
	Energia Elétrica		2.610.000,00	2.610.000,00	2.610.000,00
019	OBRAS PÚBLICAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00
			35.000,00	35.000,00	35.000,00
	Habitação				
	Habitação Urbana		210.026,25	210.026,25	210.026,25
031	HABITAÇÃO		171.438,75	171.438,75	171.438,75
	Preservação e Conservação Ambiental		171.438,75	171.438,75	171.438,75
031	HABITAÇÃO		38.587,50	38.587,50	38.587,50
			38.587,50	38.587,50	38.587,50
	Gestão Ambiental				
	Saneamento Básico Rural		4.573.075,00	4.573.075,00	4.573.075,00
110	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Preservação e Conservação Ambiental		10.000,00	10.000,00	10.000,00
025	CONSÓRCIO MERTOPOLITANO		3.792.050,00	3.792.050,00	3.792.050,00
032	MEIO AMBIENTE		3.670.000,00	3.670.000,00	3.670.000,00
	Controle Ambiental		122.050,00	122.050,00	122.050,00
009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		11.025,00	11.025,00	11.025,00
	Recuperação de Áreas Degradadas		11.025,00	11.025,00	11.025,00
33	MORADIA LEGAL		760.000,00	760.000,00	760.000,00
			760.000,00	760.000,00	760.000,00

[Assinatura]

EITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

estrutivo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

eração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Ciência e Tecnologia				
Tecnologia da Informação				
013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL	70.000,00	255.775,00	325.775,00
029	PREFEITURA DIGITAL		105.775,00	105.775,00
	Informação e Inteligência		50.750,00	50.750,00
002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		55.025,00	55.025,00
	Atenção Básica		150.000,00	150.000,00
029	PREFEITURA DIGITAL	70.000,00	150.000,00	150.000,00
		70.000,00		70.000,00
				70.000,00
Agricultura				
	Normalização e Fiscalização		2.492.500,00	2.492.500,00
010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		6.500,00	6.500,00
	Alimentação e Nutrição		6.500,00	6.500,00
024	FUNDO MUNICIPAL		8.000,00	8.000,00
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		8.000,00	8.000,00
010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		17.000,00	17.000,00
	Preservação e Conservação Ambiental		17.000,00	17.000,00
010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		111.000,00	111.000,00
	Controle Ambiental		111.000,00	111.000,00
010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		6.500,00	6.500,00
	Abastecimento		6.500,00	6.500,00
010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		1.400.500,00	1.400.500,00
011	ABASTECIMENTO		228.500,00	228.500,00
	Promoção da Produção Agropecuária		1.172.000,00	1.172.000,00
010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		943.000,00	943.000,00
			943.000,00	943.000,00
Organização Agrária				
	Recuperação de Áreas Degradadas		5.000,00	5.000,00
	MORADIA LEGAL		5.000,00	5.000,00
033			5.000,00	5.000,00
Indústria				
	Formação de Recursos Humanos		175.000,00	175.000,00
004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		35.000,00	35.000,00
	Promoção Industrial		35.000,00	35.000,00
004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		60.000,00	60.000,00
	Produção Industrial		60.000,00	60.000,00
004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		50.000,00	50.000,00
	Comercialização		50.000,00	50.000,00
004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		30.000,00	30.000,00
			30.000,00	30.000,00

[Assinatura]

FEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

RETRATOS ORÇAMENTÁRIOS 2024

Plano Diretor da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Atualizado em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Código	Comércio e Serviços	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
004	Tecnologia da Informatização				
	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			55.000,00	55.000,00
	Fomento ao Trabalho			10.000,00	10.000,00
004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			10.000,00	10.000,00
	Comercialização				0,00
004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				0,00
				45.000,00	45.000,00
				45.000,00	45.000,00
	Comunicações				
	Comunicação Social		50.000,00	609.250,00	659.250,00
005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		50.000,00	609.250,00	659.250,00
028	PUBLICIDADE		50.000,00		50.000,00
				609.250,00	609.250,00
	Energia				
	Energia Elétrica				
035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			15.000,00	15.000,00
				15.000,00	15.000,00
				15.000,00	15.000,00
	Transporte				
	Transporte Rodoviário		900.000,00	1.780.000,00	2.680.000,00
19	OBRAS PÚBLICAS			1.780.000,00	1.780.000,00
	Transportes Especiais			1.780.000,00	1.780.000,00
05	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		900.000,00		900.000,00
			900.000,00		900.000,00
	Desporto e Lazer				
	Educação Básica			518.878,17	518.878,17
06	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			30.000,00	30.000,00
	Infra-Estrutura Urbana			30.000,00	30.000,00
19	OBRAS PÚBLICAS			100.000,00	100.000,00
	Lazer			100.000,00	100.000,00
15	PROMOÇÃO ESPORTE, LAZER			388.878,17	388.878,17
				388.878,17	388.878,17
	Encargos Especiais				
	Serviços Financeiros				
00	ENCARGOS ESPECIAIS			11.240.000,00	11.240.000,00
	Serviço da Dívida Interna			1.640.000,00	1.640.000,00
00	ENCARGOS ESPECIAIS			1.640.000,00	1.640.000,00
				9.600.000,00	9.600.000,00
				9.600.000,00	9.600.000,00

[Assinatura]

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
9999	Reserva de Contingência			569.256,04
	Reserva de Contingência			569.256,04
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			569.256,04
Total:		32.830.135,13	125.473.647,25	158.303.782,38
Total geral:		32.830.135,13	125.473.647,25	158.303.782,38

[Handwritten Signature]

FEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Administrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Alteração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

de: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
LEGISLATIVO MUNICIPAL	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	2.485.214,51	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	1.661.000,00	0,00	0,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	607.072,50	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	273.200,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.353.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	570.870,40	0,00	0,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	25.400,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	25.984.721,76	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	3.746.632,29	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00
OCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	39.190,74	0,00	0,00
SERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.532.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	6.500.000,00	1.532.500,00	0,00	36.845.302,20	0,00	1.353.000,00

FEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Administrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Alteração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

de: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	31.845.135,13	0,00	40.870.031,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.284.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	4.284.400,00	0,00	31.845.135,13	187.000,00	40.870.031,03

[Handwritten signature]

FEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Instrumento da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Alteração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

de: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	888.518,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00	0,00	1.649.134,75	210.026,25	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.563.075,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	0,00	8.555.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	40.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	1.008.518,81	0,00	10.359.134,75	210.026,25	0,00	4.573.075,00

[Assinatura]

FEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Instrumento da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Alteração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

de: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
SECRETARIA DE SAÚDE	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SECRETARIA MUN. DE SEG. PUB. PATRIM. E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	50.750,00	2.492.500,00	5.000,00	175.000,00	55.000,00	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.050,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	325.775,00	2.492.500,00	5.000,00	175.000,00	55.000,00	659.250,00

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Plano de Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Alteração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

de: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00
GABINETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.505.214,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	11.240.000,00	0,00	13.054.500,00
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	518.878,17	0,00	0,00	42.337.928,01
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	32.965.135,13
SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.050.333,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.652.600,00
SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.393.000,00
SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	0,00	1.780.000,00	0,00	0,00	0,00	10.349.000,00
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707.620,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.450,00
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.999.721,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.955.632,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.000,00
CONTROLADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.390,74
PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	2.680.000,00	518.878,17	11.240.000,00	569.256,04	569.256,04
Total:						158.303.782,38
Total geral:						158.303.782,38



DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Formar valores manualmente ; Alteração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Formar valores manualmente : Alteração em 01/01/2024 (C) Base de dados da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art.

0,00

Total por entidade:

FEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Despesas - Planejadas

iteração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
e: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
: 07.03 - FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
5.002 - Espaço para Adolescência e Juventude Outros Produtos(A)	A	1	13.243.1018	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
				3.3.90.00.00.00.00 111090405	00.00.00	00.00.00	4.652.600,00	4.911.688,77	5.196.375,55
				3.3.90.00.00.00.00 111099905	00.00.00	00.00.00	1.232.500,00	1.303.985,00	1.379.616,13
				3.3.90.00.00.00.00 111099905	00.00.00	00.00.00	349.500,00	369.771,00	391.217,72
				3.3.90.00.00.00.00 111099905	00.00.00	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00 111099905	00.00.00	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00 111099905	00.00.00	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00 111099905	00.00.00	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00 111099905	00.00.00	00.00.00	0,00		
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	2.000,00	2.116,00	2.238,73
2.027 - Subvenções Sociais as Crianças e Adolescentes Outros Produtos(A)	A	1	08.243.1008	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	45.000,00	47.610,00	50.371,38
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	35.000,00	37.030,00	39.177,74
.318 - Rede de Proteção a Criança e Adolescente	A	1	08.243.1008	3.3.50.00.00.00.00 00010700	----	----	600.000,00	634.800,00	671.618,40
				3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	0,00	0,00	0,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO 082 - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Outros Produtos(A)	A	1	08.241.1024	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.058,00	1.119,36
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	0,00	0,00	0,00
083 - Subvenções Sociais aos Idosos Outros Produtos(A)	A	1	08.241.1008	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	134.800,00	142.618,40	150.890,27
				3.3.90.00.00.00.00 111099905	00.00.00	00.00.00	3.400,00	3.597,20	3.805,84
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL 138 - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial Outros Produtos(A)	A	1	08.392.1024	3.3.50.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	1.400,00	1.481,20	1.567,11
				3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	20.000,00	21.160,00	22.387,28
	A	1	08.392.1024	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	110.000,00	116.380,00	123.130,04
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.058,00	1.119,36
	A	1	08.392.1024	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	750,00	793,50	839,52
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	250,00	264,50	279,84

[Handwritten signature]

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
e: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO									
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
: 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER									
2.151 - Conselho dos Direitos da Mulher Outros Produtos(A)	A	1	08.244.1024	3.3.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00		158.303.782,38 4.652.600,00 1.000,00 750,00	167.475.048,54 4.911.688,77 1.058,00 793,50	177.171.603,55 5.196.375,55 1.119,36 839,52
: 07.08 - EMENDA IMPOSITIVA Art. 105 A - LEI ORGANICA MUNIC.									
2.135 - Emenda Impositiva nº 06 - Aquisição/Locação de Gavetas Mortuárias	A	1	08.031.1000	3.3.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00		180.000,00 180.000,00	190.440,00 190.440,00	201.485,52 201.485,52
EMENDA IMPOSITIVA ASSISTÊNCIA SOCIAL(A)									
08.00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO									
: 08.01 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO	A	1	06.181.1020	3.3.90.00.00.00.00 000010700	----		2.393.000,00 123.000,00 18.000,00	2.531.714,00 130.054,00 19.044,00	2.678.469,41 137.513,13 20.148,55
2.090 - Manutenção das Atividades da Secretaria Outros Produtos(A)				3.3.90.00.00.00.00 000010700 4.4.90.00.00.00.00 000010700	----- -----		0,00 10.000,00	0,00 10.500,00	0,00 11.025,00
2.099 - Manut. Ativ. Dep. de Defesa Civil Outros Produtos(A)	A	1	06.182.1021	3.3.90.00.00.00.00 000010700	----		10.000,00	10.580,00	11.193,64
2.192 - Publicidade Outros Produtos(A)	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00		5.000,00	5.290,00	5.596,82
08.03 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO									
2.091 - Fundo Municipal de Transito Outros Produtos(A)	A	1	04.122.1020	3.3.90.00.00.00.00 000010700	----		90.000,00 5.000,00	95.220,00 5.290,00	100.742,76 5.596,82
2.257 - COORDENADORIA DE TRANSITO	A	1	06.181.1045	3.3.90.00.00.00.00 000010700	----		5.000,00	5.290,00	5.596,82
2.258 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRASITO	A	1	06.181.1045	3.3.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00		80.000,00 0,00	84.640,00 0,00	89.549,12 0,00
2.259 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES	A	1	06.181.1045	3.3.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00		0,00	0,00	0,00
				4.4.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00		0,00	0,00	0,00

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

o de Despesas - Planejadas

Resolução em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

447.745,60
0,00
111.036,40

[illegible]

FEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

to de Despesas - Planejadas

iteração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
e: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
09.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS									
: 09.01 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS									
				4.4.90.00.00.00.00.00	07999900	----	35.000,00	37.030,00	10.683.041,38
2.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	39.177,74
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.000,00	4.232,00	11.025,00
: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA									
2.052 - Manutenção da Frota Municipal	A	1	26.782.1019	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	215.000,00	227.470,00	240.663,26
Outros Produtos(A)				3.3.90.00.00.00.00.00	04999900	----	15.000,00	15.870,00	134.323,68
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	80.000,00	84.640,00	16.790,46
: 09.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS									
2.131 - Pavimentação	A	1	15.452.1014	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	590.000,00	620.180,00	89.549,12
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	5.000,00	5.250,00	651.908,44
1.016 - Aquisição de Veículos Leves e Pesados	P	1	26.782.1019	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	52.900,00	551.250,00
Outros Produtos(A)				3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	35.000,00	37.030,00	55.968,20
2.225 - Iluminação Pública do Interior	A	1	15.752.1019	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	0,00	0,00	39.177,74
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----			0,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO									
10.01 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO									
2.137 - Manut. Ativ. Junta Militar e Posto de Indentificação	A	1	11.332.1004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	507.000,00	562.170,00	590.617,06
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	285.000,00	299.570,00	314.887,06
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	110.000,00	115.500,00	121.275,00
1.014 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente	P	1	22.661.1004	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	25.000,00	26.250,00	27.562,50
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	15.000,00	15.750,00	16.537,50
2.046 - Manut. Ativ. Dep. Indústria e Comercio	A	1	22.661.1004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	40.000,00	42.320,00	44.774,56
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.024 - Manutenção Sala do Empreendedor	P	1	23.692.1004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Resolução em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

5.512,50

Ação / Produto (UN)		Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO										
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO										
: 10.01 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO										
2.192 - Publicidade										
A 1 24.131.1028 3.3.90.00.00.00.00 00010700 00.00.00 158.303.782,38 167.475.048,54 177.171.603,55										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00 00010700 00.00.00 507.000,00 562.170,00 590.617,06										
33.075,00										
16.537,50										
: 10.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO										
1.029 - Impl. Prog. Pró Industria/Plano de Ret. Economia Local										
P 1 22.662.1004 3.3.90.00.00.00.00 00010700 125.000,00 160.750,00 168.787,50										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00 00010700 40.000,00 42.000,00 44.100,00										
11.025,00										
2.160 - Mod. Infor. Serv. Atendimento ao Empreendedor										
A 1 19.126.1029 3.3.90.00.00.00.00 00010700 20.000,00 21.000,00 22.050,00										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00 00010700 15.000,00 15.750,00 16.537,50										
2.161 - Portal Digital do Comércio										
A 1 23.126.1004 3.3.90.00.00.00.00 00010700 5.000,00 25.000,00 26.250,00										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00 00010700 5.000,00 15.000,00 15.750,00										
1.023 - Promoção de Feiras com Comércio Local										
P 1 22.692.1004 3.3.90.00.00.00.00 00010700 15.000,00 15.750,00 16.537,50										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00 00010700 15.000,00 15.750,00 16.537,50										
10.03 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA										
2.019 - Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador										
A 1 11.331.1004 3.3.90.00.00.00.00 00010700 72.000,00 75.600,00 79.380,00										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00 00010700 25.000,00 26.250,00 27.562,50										
2.110 - Manut. Ativ. Depto de Emprego e Renda										
A 1 22.128.1004 3.3.90.00.00.00.00 00010700 12.000,00 12.600,00 13.230,00										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00 00010700 25.000,00 26.250,00 27.562,50										
10.04 - Fundo Mu. de Incent. Apoio e Fomento ao Com. e Ind										
2.167 - Ações Campo Magro 2030										
A 1 23.334.1004 3.3.90.00.00.00.00 00010700 10.000,00 10.500,00 11.025,00										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00 00010700 10.000,00 10.500,00 11.025,00										
2.175 - Manut. Fundo Mun. de Incent. Apoio e Fom. Com. Ind.										
A 1 04.691.1024 3.3.90.00.00.00.00 00010700 5.000,00 5.250,00 5.512,50										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00 00010700 5.000,00 5.250,00 5.512,50										

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

o de Despesas - Planejadas

Resolução em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

19,36

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO									
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO									
10.05 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT									
2.201 - Manut. Ativ. Fundo de Amparo ao Trabalhador Outros Produtos(A)	A	1	11.334.1024	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	158.303.782,38 507.000,00 15.000,00 15.000,00	167.475.048,54 562.170,00 15.750,00 15.750,00	177.171.603,55 590.617,06 16.537,50 16.537,50
11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
11.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
2.043 - Saneamento Básico Rural Outros Produtos(A)	A	1	18.511.1010	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010700	----	2.562.500,00 1.124.500,00 10.000,00	2.711.045,00 1.189.721,00 10.580,00	2.868.201,61 1.258.724,82 11.193,64
2.071 - Proteção, Conservação e Recuperação das Estradas Rurais Outros Produtos(A)	A	1	20.541.1010	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010700	----	90.000,00	95.220,00	100.742,76
2.041 - Manut. Ativ. Dep. Agric. Abastecimento Outros Produtos(A)	A	1	20.608.1010	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010700	----	10.000,00	10.580,00	11.193,64
				3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010700	----	595.000,00	629.510,00	666.021,58
				3.3.90.00.00.00.00.00.00	04999900	----	175.000,00	185.150,00	195.888,70
				3.3.90.00.00.00.00.00.00	11010700	----	95.000,00	100.510,00	106.339,58
				4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010700	----	75.000,00	79.350,00	83.952,30
2.070 - Prom. Prod. Animal, Vegetal e Regularização Fundiária Outros Produtos(A)	A	1	20.608.1010	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010700	----	2.000,00	2.116,00	2.238,73
2.042 - Regularização Fundiária Outros Produtos(A)	A	1	21.543.1033	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010700	----	1.000,00	1.058,00	1.119,36
2.125 - Usina de Tratamento de Resíduos Orgânicos Outros Produtos(A)	A	1	20.541.1010	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.000,00	4.232,00	4.477,46
2.039 - Proj. Cons. Solo, Impl. Plastificação, Açudes e Sistema de Irrigação Outros Produtos(A)	A	1	20.542.1010	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.058,00	1.119,36
				3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.500,00	4.761,00	5.037,14
				4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.116,00	2.238,73
2.192 - Publicidade Outros Produtos(A)	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.000,00	4.232,00	4.477,46
				4.4.90.00.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.058,00	1.119,36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024** **Plano de Despesas - Planejadas**

Elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projção 2025	Projção 2026
11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
11.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
2.209 - Modernização da Iluminação Pública na Localidade Rural	A	1	25.752.1035	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	2.562.500,00	2.711.045,00	2.868.201,61
Outros Produtos(A)							1.124.500,00	1.189.721,00	1.258.724,82
							15.000,00	15.870,00	16.790,46
2.226 - Pavimentação Rural	A	1	15.451.1014	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	0,00	0,00	0,00
Outros Produtos(A)							30.000,00	31.740,00	33.580,92
							5.000,00	5.290,00	5.596,82
11.03 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO									
2.072 - Manutenção do Programa Armazém da Família	A	1	20.605.1011	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	1.172.000,00	1.239.976,00	1.311.894,61
Outros Produtos(A)							1.103.000,00	1.166.974,00	1.234.658,49
							0,00	0,00	0,00
							55.000,00	58.190,00	61.565,02
2.063 - FEIRAS LIVRES	A	1	20.605.1011	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	7.000,00	7.406,00	7.835,55
Outros Produtos(A)							1.000,00	1.058,00	1.119,36
							4.000,00	4.232,00	4.477,46
							2.000,00	2.116,00	2.238,73
11.04 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL									
2.061 - Manutenção das Atividades da Casa do Agricultor	A	1	20.331.1010	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	258.000,00	272.884,00	288.627,27
Outros Produtos(A)							6.500,00	6.877,00	7.275,87
							2.000,00	2.116,00	2.238,73
2.062 - Manutenção Agroindústria	A	1	20.605.1010	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	8.500,00	8.993,00	9.514,59
Outros Produtos(A)							5.000,00	5.250,00	5.512,50
							6.500,00	6.877,00	7.275,87
2.064 - Impl. Progr. Seg. Trab. Produtor Rural	A	1	20.331.1010	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	6.500,00	6.877,00	7.275,87
Outros Produtos(A)							2.000,00	2.116,00	2.238,73
							5.000,00	5.250,00	5.512,50
2.040 - Programa de Apoio Técnico Agrícola ao Produtor Rural	A	1	20.541.1010	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
Outros Produtos(A)							1.000,00	1.058,00	1.119,36
							0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00

1.119,36

Data: 30/06/2023

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

o de Despesas - Planejadas

Resolução em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
11.04 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL									
2.319 - Serviço de Inspeção Municipal - SIM	A	1	20.125.1010	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	2.562.500,00	2.711.045,00	2.868.201,61
							258.000,00	272.884,00	288.627,27
							5.500,00	5.819,00	6.156,50
							1.000,00	1.058,00	1.119,36
2.391 - Programa Terra Forte									
	A	1	20.605.1010	3.3.80.92.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	205.000,00	216.890,00	229.469,62
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.580,00	11.193,64
11.05 - FUN.MUN.SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL - COMSEA									
2.174 - Manut. Fundo Mun. Seg. Alimentar e Nutricional	A	1	20.306.1024	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	8.000,00	8.464,00	8.954,91
Outros Produtos(A)							7.000,00	7.406,00	7.835,55
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	1.000,00	1.058,00	1.119,36
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
2.112 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo	A	1	04.122.1013	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	707.620,40	745.201,42	784.789,07
Outros Produtos(A)							697.620,40	734.701,42	773.764,07
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	130.000,00	137.540,00	145.517,32
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	40.000,00	42.320,00	44.774,56
2.104 - Sinalização Turística									
Outros Produtos(A)	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00 00010700	----	----	20.000,00	21.160,00	22.387,28
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	----	----	5.483,36	5.757,53	6.045,41
2.105 - Valorização do Produtor Local									
Outros Produtos(A)	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00 00010700	----	----	29.400,00	30.870,00	32.413,50
2.1028 - Centro de Eventos									
Outros Produtos(A)	P	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	60.000,00	63.480,00	67.161,84
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
2.106 - Gastronomia									
Outros Produtos(A)	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00 00010700	----	----	10.500,00	11.025,00	11.576,25
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	----	----	5.250,00	5.512,50	5.788,12
2.107 - Programa do Circuito									
Outros Produtos(A)	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00 00010700	----	----	7.987,04	8.386,39	8.805,71
2.108 - Manutenção do CIT									
Outros Produtos(A)	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00 00010700	----	----	90.000,00	94.500,00	99.225,00
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	----	----	30.000,00	31.500,00	33.075,00
2.109 - Implantação do Calendário Anual de Eventos									
Outros Produtos(A)	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00 00010700	----	----	15.000,00	15.750,00	16.537,50

FEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

o de Despesas - Planejadas

o de Despesas - Planejadas

teração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
12.00 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO							158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							707.620,40	745.201,42	784.789,07
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							697.620,40	734.701,42	773.764,07
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							15.000,00	15.750,00	16.537,50
2.113 - Revitalização dos Pontos Turísticos	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700				
Outros Produtos(A)							11.000,00	11.550,00	12.127,50
2.114 - Pavimentação do Circuito Turístico	A	1	04.695.1013	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700		10.000,00	10.500,00	11.025,00
Outros Produtos(A)									
2.176 - Implantação de Totens Interativos nos Pontos Turísticos	A	1	19.126.1013	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700		5.250,00	5.512,50	5.788,12
Outros Produtos(A)							21.000,00	22.050,00	23.152,50
2.177 - Portal Digital do Turismo	A	1	19.126.1013	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
Outros Produtos(A)							5.250,00	5.512,50	5.788,12
2.178 - Construção do Portal Municipal	A	1	13.451.1013	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	35.000,00	36.750,00	38.587,50
Outros Produtos(A)							5.250,00	5.512,50	5.788,12
2.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Outros Produtos(A)							30.000,00	31.500,00	33.075,00
2.270 - Manutenção Predial	A	1	04.452.1013	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
Outros Produtos(A)							6.000,00	6.300,00	6.615,00
2.271 - Revitalização do Memorial da Cultura na Casa do	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.000,00	26.450,00	27.984,10
griculator							15.000,00	15.750,00	16.537,50
Outros Produtos(A)							0,00	0,00	0,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO									
12.047 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do	A	1	04.695.1024	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
Turismo							10.000,00	10.500,00	11.025,00
Outros Produtos(A)							5.000,00	5.250,00	5.512,50
Outros Produtos(A)							5.000,00	5.250,00	5.512,50

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

o de Despesas - Planejadas

Resolução em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS									
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS									
2.207 - MANUT. ATIV. SECR. LICITAÇÃO E CONTRATOS	A	1	04.122.1022	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
2.192 - Publicidade									
Outros Produtos(A)									
	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	36.550,00	38.669,90	40.912,75
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.500,00	5.819,00	6.156,50
14.00 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL									
14.01 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL									
2.048 - Manut. Folha de Pag. - Administração Geral									
Outros Produtos(A)									
	A	1	04.122.1038	3.1.90.00.00.00.00.00	00010700	----	25.999.721,76	27.507.465,62	29.102.646,62
				3.1.90.00.00.00.00.00	00010700	----	25.999.721,76	27.507.465,62	29.102.646,62
				3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	23.987.542,33	25.378.819,78	26.850.791,33
				3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	1.833.964,45	1.940.334,39	2.052.873,78
2.206 - Manutenção das Atividades da Secretaria									
Outros Produtos(A)									
	A	1	04.122.1023	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
2.191 - Realização de Concurso Público									
Outros Produtos(A)									
	A	1	04.122.1023	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	52.900,00	55.968,20
2.192 - Publicidade									
Outros Produtos(A)									
	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
2.210 - Capacitação de Servidores									
Outros Produtos(A)									
	A	1	04.128.1036	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	98.214,98	103.911,45	109.938,31
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
1.017 - Estruturação da Rede de Informática									
Outros Produtos(A)									
	P	1	04.121.1029	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.955.632,29	4.185.058,97	4.427.792,40
				3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.665.646,52	3.878.254,02	4.103.192,76
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.500,00	32.269,00	34.140,60
1.015 - Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral									
	P	1	04.122.1002	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	34.500,00	36.501,00	38.618,06
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	21.000,00	22.218,00	23.506,64
2.049 - Manutenção da Secretaria/Correio e Detran									
Outros Produtos(A)									
	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	3.100.000,00	3.279.800,00	3.470.028,40
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	70.000,00	74.060,00	78.355,48

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Resolução em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

1.193,64

Descrição / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO									
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15.01.100 - Instalação de Rastreador via Satélite Outros Produtos(A)	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	----	158.303.782,38 3.955.632,29 3.665.646,52 10.000,00	167.475.048,54 4.185.058,97 3.878.254,02 10.580,00	177.171.603,55 4.427.792,40 4.103.192,76 11.193,64
15.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15.02.027 - Instalação da Comarca Outros Produtos(A)	P	1	04.122.1003	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	11.289,65	11.944,45	12.637,23
15.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15.03.192 - Publicidade Outros Produtos(A)	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	110.106,87	116.493,07	123.249,67
15.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15.04.208 - PREFEITURA DIGITAL Outros Produtos(A)	A	1	19.126.1029	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	185.000,00	195.730,00	207.082,34
15.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15.05.224 - Criação dos Distritos Municipal Outros Produtos(A)	A	1	04.122.1002	4.4.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	15.000,00	15.870,00	16.790,46
15.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15.06.224 - Criação dos Distritos Municipal Outros Produtos(A)	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	7.000,00	7.406,00	7.835,55
15.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15.07.224 - Criação dos Distritos Municipal Outros Produtos(A)	A	1	04.122.1002	4.4.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	2.000,00	2.116,00	2.238,73
15.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15.08.224 - Criação dos Distritos Municipal Outros Produtos(A)	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	52.000,00	55.016,00	58.206,93
15.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15.09.224 - Criação dos Distritos Municipal Outros Produtos(A)	A	1	04.122.1002	4.4.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	17.250,00	18.250,50	19.309,03
15.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15.10.224 - Criação dos Distritos Municipal Outros Produtos(A)	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	4.119,60 4.119,60	4.358,54 4.358,54	4.611,34 4.611,34
15.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15.11.399 - PROGRAMA NOTA CAMPOMAGRENSE Outros Produtos(A)	A	1	04.691.1040	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	285.866,17 272.500,00	302.446,41 288.305,00	319.988,30 305.026,69
15.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15.12.399 - PROGRAMA NOTA CAMPOMAGRENSE Outros Produtos(A)	A	1	04.691.1040	4.4.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	13.366,17	14.141,41	14.961,61
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
16.01.054 - Manutenção do Departamento de Planejamento Outros Produtos(A)	A	1	04.121.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	----	555.000,00 430.000,00 200.000,00	587.190,00 454.940,00 211.600,00	621.247,02 481.326,52 223.872,80
16.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
16.02.115 - Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário Outros Produtos(A)	A	1	15.183.1002	4.4.90.00.00.00.00.00	000010700	----	10.000,00	10.580,00	11.193,64
16.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
16.03.115 - Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário Outros Produtos(A)	A	1	15.183.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	----	120.000,00	126.960,00	134.323,68
16.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
16.04.192 - Publicidade Outros Produtos(A)	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	90.000,00	95.220,00	100.742,76
16.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
16.05.192 - Publicidade Outros Produtos(A)	A	1	24.131.1028	4.4.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	10.000,00	10.580,00	11.193,64

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024** **Plano de Despesas - Planejadas**

Data: 30/06/2023

Elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO									
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
16.02 - CAMPO MAGRO 2030									
2.315 - Ações Campo Magro 2030	A	1	04.121.1017	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	555.000,00	587.190,00	621.247,02
							125.000,00	132.250,00	139.920,50
							120.000,00	126.960,00	134.323,68
							5.000,00	5.290,00	5.596,82
17.00 - CONTROLADORIA GERAL									
17.01 - CONTROLADORIA GERAL									
2.055 - Manutenção das Atividades do Controle Interno	A	1	04.124.1002	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	39.390,74	41.675,40	44.092,57
Outros Produtos(A)							33.690,74	35.644,80	37.712,20
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	5.500,00	5.819,00	6.156,50
2.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	150,00	158,70	167,90
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	50,00	52,90	55,97
18.00 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO									
18.01 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO									
0.003 - Encargos com Sentenças	O	1	02.061.0000	3.1.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	1.532.500,00	1.621.385,00	1.715.425,33
Outros Produtos(A)							1.532.500,00	1.621.385,00	1.715.425,33
				3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	400.000,00	423.200,00	447.745,60
2.056 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município	A	1	02.061.1002	3.1.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	500.000,00	529.000,00	559.682,00
Outros Produtos(A)							200.000,00	211.600,00	223.872,80
				3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	352.500,00	372.945,00	394.575,81
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	80.000,00	84.640,00	89.549,12
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
0.004 - Reserva de Contingência	O	1	99.999.9999	9.9.99.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	569.256,04	602.272,89	637.204,72
Outros Produtos(A)							569.256,04	602.272,89	637.204,72
							569.256,04	602.272,89	637.204,72

Total geral: 158.303.782,38 167.475.048,54 177.171.603,55

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Despesas - Planejadas

Elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							13.054.500,00	13.810.833,00	14.610.991,91
							13.054.500,00	13.810.833,00	14.610.991,91
				3.3.90.00.00.00.00.12999900		----	70.000,00	74.060,00	78.355,48
0.002 - Enc. e Amortização da Dívida Fundada Interna	O	1	28.843.0000	3.2.90.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	4.800.000,00	5.078.400,00	5.372.947,20
Outros Produtos(A)									
				3.2.90.00.00.00.00.00.07999900		----	0,00	0,00	0,00
				4.6.90.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	4.800.000,00	5.078.400,00	5.372.947,20
				4.6.90.00.00.00.00.00.07999900		----	0,00	0,00	0,00
2.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	3.000,00	3.150,00	3.307,50
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	500,00	525,00	551,25
2.115 - Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário	A	1	19.183.1002	3.3.90.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	150.000,00	158.700,00	167.904,60
Outros Produtos(A)									
04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							42.337.928,01	44.792.719,83	47.389.849,17
: 04.01 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							10.497.896,73	11.106.565,02	11.750.525,57
2.004 - Man. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	A	1	12.361.1006	3.3.90.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	107.246,08	113.466,35	120.047,40
Outros Produtos(A)									
				3.3.90.00.00.00.00.00.03010100		01.00.00	1.100.000,00	1.163.800,00	1.231.300,40
				3.3.90.00.00.00.00.00.04010100		01.00.00	1.504.870,00	1.592.152,46	1.684.497,30
				3.3.90.00.00.00.00.00.04999900		00.00.00	10.000,00	10.580,00	11.193,64
				3.3.90.00.00.00.00.00.10010700		00.00.00	305,00	320,25	336,26
				4.4.90.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	4.410,00	4.630,50	4.862,02
				4.4.90.00.00.00.00.00.03010100		01.00.00	40.000,00	42.320,00	44.774,56
2.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	5.500,00	5.819,00	6.156,50
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	8.000,00	8.464,00	8.954,91
2.193 - Realização de Concurso Público	A	1	04.368.1023	3.3.90.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	26.000,00	27.508,00	29.103,46
Outros Produtos(A)									
2.194 - Cap. de Prof. da Educação e Mod. do Ensino	A	1	04.122.1036	3.3.90.00.00.00.00.00.00010700		00.00.00	21.000,00	22.218,00	23.506,64
Outros Produtos(A)									
2.211 - Manutenção do Fundo Rotativo Municipal	A	1	12.368.1037	3.3.90.00.00.00.00.00.03010100		01.00.00	25.000,00	26.450,00	27.984,10
Outros Produtos(A)									

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Despesas - Planejadas

ação em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
04.01 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							42.337.928,01	44.792.719,83	47.389.849,17
219 - CMEI Lagoa da Pedra	A	1	12.368.1006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700			10.497.896,73	11.106.565,02	11.750.525,57
Outros Produtos(A)							5.000,00	5.250,00	5.512,50
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700			4.000.000,00	4.232.000,00	4.477.456,00
				4.4.90.00.00.00.00.00 03010100		01.00.00	5.000,00	5.290,00	5.596,82
227 - Construção da Escola Municipal Palmas	A	1	12.368.1006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.517.476,84	1.605.490,50	1.698.608,95
				4.4.90.00.00.00.00.00 03010100		01.00.00	13.000,00	13.754,00	14.551,73
245 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	1	12.367.1006	3.3.50.00.00.00.00.00 00010700			2.000,00	2.116,00	2.238,73
Outros Produtos(A)									
				3.3.50.00.00.00.00.00 03010100			400.000,00	423.200,00	447.745,60
				3.3.50.00.00.00.00.00 04010100			3.000,00	3.174,00	3.358,09
				3.3.90.00.00.00.00.00 00010700			10.000,00	10.580,00	11.193,64
				3.3.90.00.00.00.00.00 03010100			5.000,00	5.290,00	5.596,82
				3.3.90.00.00.00.00.00 04010100			12.500,00	13.225,00	13.992,05
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700			4.000,00	4.232,00	4.477,46
				4.4.90.00.00.00.00.00 03010100			1.000,00	1.058,00	1.119,36
				4.4.90.00.00.00.00.00 04010100			2.000,00	2.116,00	2.238,73
246 - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL/A.E.E	A	1	12.368.1006	3.3.90.00.00.00.00.00 02020100			2.500,00	2.625,00	2.756,25
Outros Produtos(A)									
				3.3.90.00.00.00.00.00 03010100			70.000,00	74.060,00	78.355,48
				3.3.90.00.00.00.00.00 04010100			79.000,00	83.582,00	88.429,76
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700			30.000,00	31.740,00	33.580,92
				4.4.90.00.00.00.00.00 03010100			10.000,00	10.580,00	11.193,64
				4.4.90.00.00.00.00.00 04010100			30.000,00	31.740,00	33.580,92
247 - PROJETOS DE CONSCIENTIZAÇÃO UNIDADES SCOLARES	A	1	12.368.1006	3.3.90.00.00.00.00.00 02020100			4.000,00	4.200,00	4.410,00
Outros Produtos(A)									
				3.3.90.00.00.00.00.00 03010100			5.000,00	5.290,00	5.596,82
				3.3.90.00.00.00.00.00 04010100			7.500,00	7.935,00	8.395,23
248 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOSÉ VALENGA	A	1	12.368.1006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700			5.000,00	5.250,00	5.512,50
Outros Produtos(A)									

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Plano de Despesas - Planejadas

Elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
04.01 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
2.249 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA - ESCOLA JARDIM PIONEIRO	A	1	12.368.1006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700			158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
Outros Produtos(A)							42.337.928,01	44.792.719,83	47.389.849,17
							10.497.896,73	11.106.565,02	11.750.525,57
							5.000,00	5.290,00	5.596,82
2.250 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA - ESCOLA MERCEDES MARQUES	A	1	12.368.1006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700			50.000,00	52.900,00	55.968,20
Outros Produtos(A)							15.000,00	15.870,00	16.790,46
							3.000,00	3.174,00	3.358,09
							5.000,00	5.290,00	5.596,82
							15.000,00	15.870,00	16.790,46
							15.000,00	15.870,00	16.790,46
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
1.002 - Aqu. de Móveis e Equip. para Unidades Escolares	P	1	12.361.1006	4.4.90.00.00.00.00.00 03010100			30.432.634,30	32.197.616,81	34.064.962,80
Outros Produtos(A)							10.000,00	10.580,00	11.193,64
							20.000,00	21.160,00	22.387,28
1.003 - Const. Ampli. e Ref. das Unidades CMEIS e Esc. Municipais	P	1	12.361.1006	4.4.90.00.00.00.00.00 03010100			20.000,00	21.160,00	22.387,28
Outros Produtos(A)							805.888,73	852.630,28	902.082,84
2.005 - Manutenção do Programa Salário Educação	A	1	12.361.1006	3.3.90.00.00.00.00.00 07990100			1.905.000,00	2.015.490,00	2.132.388,42
Outros Produtos(A)							980.000,00	1.036.840,00	1.096.976,72
2.006 - Manutenção do Programa Merenda Escolar	A	1	12.361.1006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700			400.000,00	423.200,00	447.745,60
Outros Produtos(A)							1.050,00	1.102,50	1.157,62
2.007 - Manut. Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	A	1	12.361.1006	3.3.90.00.00.00.00.00 01020100			1.000,00	1.050,00	1.102,50
Outros Produtos(A)							1.000,00	1.050,00	1.102,50
2.008 - Manutenção do Programa Transporte Escolar	A	1	12.361.1006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700			135.571,30	143.434,44	151.753,64
Outros Produtos(A)							1.800.000,00	1.904.400,00	2.014.855,20
							2.061.514,90	2.181.082,76	2.307.585,56

10

[illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024** **de Despesas - Planejadas**

Resolução em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026		
: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO											
04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER											
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
2.058 - Impl. e Man. de Per. Int. nas Esc. Mun. com Infantil 4 e infantil 5	A	1	12.365.1006	3.3.90.00.00.00.00 04010100			158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55		
				4.4.90.00.00.00.00 03010100			42.337.928,01	44.792.719,83	47.389.849,17		
				4.4.90.00.00.00.00 04010100			30.432.634,30	32.197.616,81	34.064.962,80		
							1.000,00	1.058,00	1.119,36		
Outros Produtos(A)	A	1	12.365.1006	3.3.90.00.00.00.00 03010100			1.000,00	1.058,00	1.119,36		
				3.3.90.00.00.00.00 04010100			5.000,00	5.250,00	5.512,50		
				4.4.90.00.00.00.00 03010100			2.000,00	2.116,00	2.238,73		
4.4.90.00.00.00.00 04010100			23.000,00	24.334,00	25.745,37						
2.059 - Inclusão Digital - Ensino Fundamental	A	1	12.361.1029	4.4.90.00.00.00.00 03010100			142.000,00	150.236,00	158.949,69		
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00 04010100			220.000,00	232.760,00	246.260,08		
04.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA											
2.097 - Manutenção das Atividades Culturais	A	1	13.392.1007	3.3.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	888.518,81	940.012,90	994.491,65		
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	565.518,81	598.318,90	633.021,40		
2.195 - Realização de Eventos Culturais	A	1	13.392.1007	3.3.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	51.000,00	53.958,00	57.087,56		
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	252.000,00	266.616,00	282.079,73		
2.251 - PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL E IMATERIAL, DA HISTORIA E DA MEMORIA DO MUNICIPIO	A	1	13.392.1007	3.3.90.00.00.00.00 00010700			13.000,00	13.754,00	14.551,73		
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00 00010700			5.000,00	5.250,00	5.512,50		
2.320 - Fundo Municipal de Cultura - PPMC	A	1	13.392.1046	3.3.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	0,00	0,00	0,00		
				4.4.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	0,00	0,00	0,00		
04.05 - DEPARTAMENTO ESPORTE											
2.096 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	A	1	27.813.1015	3.3.90.00.00.00.00 00010700			518.878,17	548.525,10	579.869,15		
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00 00010700			299.878,17	317.271,10	335.672,82		
2.196 - Realização de Eventos Esportivos	A	1	27.813.1015	3.3.90.00.00.00.00 00010700			51.000,00	53.550,00	56.227,50		
Outros Produtos(A)				3.3.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	31.740,00	33.580,92		

Codificação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO									
04.00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER									
04.05 - DEPARTAMENTO ESPORTE									
220 - Cobertura Pista de Skate do Jardim Boa Vista Outros Produtos(A)	A	1	27.451.1019	3.3.90.00.00.00.00.00-00010700	---	---	90.000,00	95.220,00	100.742,76
217 - Construção do Centro Poliesportivo do Interior Outros Produtos(A)	A	1	27.368.1006	3.3.90.00.00.00.00.00-00010700	---	---	10.000,00	10.580,00	11.193,64
252 - CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL (GRAMA) Outros Produtos(A)	A	1	27.813.1015	3.3.90.00.00.00.00.00-00010700	---	---	1.000,00	1.058,00	1.119,36
05.00 - SECRETARIADE SAÚDE				4.4.90.00.00.00.00.00-00010700	---	---	4.000,00	4.232,00	4.477,46
05.01 - SECRETARIA DE SAÚDE									
033 - Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde Outros Produtos(A)	A	1	10.301.1005	3.3.50.00.00.00.00.00-03010200	---	---	32.965.135,13	34.861.422,77	36.880.885,70
							3.445.939,43	3.629.813,92	3.840.217,13
							50.000,00	52.900,00	55.968,20
				3.3.90.00.00.00.00.00-03010200	---	---	72.939,43	77.169,92	81.645,78
				3.3.90.00.00.00.00.00-95090206	---	---	88.000,00	93.104,00	98.504,03
				3.3.90.00.00.00.00.00-99090206	---	---	13.000,00	13.754,00	14.551,73
				4.4.90.00.00.00.00.00-03010200	---	---	30.000,00	15.750,00	16.537,50
179 - Mod. e Ampli. da Rede de Infor. da Saúde Básica refeitura Digital Outros Produtos(A)	A	1	19.301.1029	3.3.90.00.00.00.00.00-00010700	---	---	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.00.00.00.00.00-03010200	---	---	50.000,00	52.900,00	55.968,20
				4.4.90.00.00.00.00.00-00010700	---	---	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.00.00.00.00.00-03010200	---	---	20.000,00	21.160,00	22.387,28
180 - Real. de Conc. Público para Prof. da Saúde Outros Produtos(A)	A	1	04.301.1005	3.3.90.00.00.00.00.00-00010700	---	---	50.000,00	52.900,00	55.968,20
181 - Capacitação Profissionais da Saúde Outros Produtos(A)	A	1	04.363.1036	3.3.90.00.00.00.00.00-00010700	---	---	50.000,00	52.900,00	55.968,20
190 - Publicidade Outros Produtos(A)	A	1	24.131.1005	3.3.90.00.00.00.00.00-00010700	---	---	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.00.00.00.00.00-03010200	---	---	50.000,00	52.900,00	55.968,20

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Despesas - Planejadas

elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE							158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
05.01 - SECRETARIA DE SAÚDE							32.965.135,13	34.861.422,77	36.880.885,70
							3.445.939,43	3.629.813,92	3.840.217,13
						00.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00 00010700			
						4.4.90.00.00.00.00 03010200	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00
2.218 - Unidade de Saúde do Interior	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.00 00010700			20.000,00	21.160,00	22.387,28
Outros Produtos(A)									
2.182 - Modernização da Frota da Saúde	A	1	26.785.1005	4.4.90.00.00.00.00 00010700			15.000,00	15.870,00	16.790,46
Outros Produtos(A)									
2.256 - Construção do Caps	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.00 00010700			900.000,00	952.200,00	1.007.427,60
Outros Produtos(A)									
							0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00
							2.037.000,00	2.155.146,00	2.280.144,47
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
1.013 - Melhoria em Infraestrutura das UBS	P	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.00 00010200			29.519.195,70	31.231.608,85	33.040.668,57
Outros Produtos(A)							1.500,00	1.587,00	1.679,05
							50,00	525,00	551,25
							500.000,00	529.000,00	559.682,00
2.034 - Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU	A	1	10.301.1005	3.1.90.00.00.00.00 00010200			14.130.000,00	14.949.540,00	15.816.613,32
Outros Produtos(A)									
							810.000,00	856.980,00	906.684,84
2.037 - Manutenção das UBS	A	1	10.301.1005	3.1.90.00.00.00.00 00010200			1.000.000,00	1.058.000,00	1.119.364,00
Outros Produtos(A)									
							2.703.000,00	2.859.774,00	3.025.640,89
							2.830.000,00	2.994.140,00	3.167.800,12
						02.04.00	150.000,00	158.700,00	167.904,60
						00.00.00	0,00		
							10.050,00	12.600,00	13.230,00
2.038 - Manutenção da Vigilância em Saúde	A	1	10.301.1005	3.1.90.00.00.00.00 00010200			120.450,00	127.436,10	134.827,39
Outros Produtos(A)									

[Handwritten signature]

Ação / Produto (UN)		Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO										
05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE										
: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
					3.3.90.00.00.00.00 03010200			158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
					3.3.90.00.00.00.00 97090205			32.965.135,13	34.861.422,77	36.880.885,70
					4.4.90.00.00.00.00 03010200			29.519.195,70	31.231.608,85	33.040.668,57
					4.4.90.00.00.00.00 00090206			3.000,00	3.174,00	3.358,09
								66.500,00	70.357,00	74.437,71
								0,00	0,00	0,00
								500,00	529,00	559,68
2.068 - FES - US 24 Horas		A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.00 03010200			3.150.000,00	3.332.700,00	3.525.996,60
					3.3.90.00.00.00.00 05030201			850.500,00	899.829,00	952.019,08
					3.3.90.00.00.00.00 05030201		02.04.00	0,00		
					4.4.90.00.00.00.00 03010200			11.045,70	11.686,35	12.364,16
					4.4.90.00.00.00.00 00090206			50.000,00	52.900,00	55.968,20
2.086 - Manutenção do SAMU		A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.00 03010200			470.000,00	497.260,00	526.101,08
					3.3.90.00.00.00.00 96090206			291.000,00	307.878,00	325.734,92
					3.3.90.00.00.00.00 96090206		02.04.00	0,00	0,00	0,00
2.133 - Manutenção da Assistência Farmacêutica		A	1	10.302.1005	3.3.90.00.00.00.00 00090205			700.000,00	740.600,00	783.554,80
					3.3.90.00.00.00.00 03010200			480.000,00	507.840,00	537.294,72
					3.3.90.00.00.00.00 95090206			50,00	52,90	55,97
					4.4.90.00.00.00.00 00090206			50,00	73,50	77,18
2.134 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		A	1	10.302.1005	3.3.90.00.00.00.00 95090206			6.450,00	6.824,10	7.219,90
					3.3.90.00.00.00.00 05030201		00.00.00	0,00		
					4.4.90.00.00.00.00 00090206			50,00	52,90	55,97
2.036 - Manutenção do Programa MAC		A	1	10.305.1038	3.1.90.00.00.00.00 96090206			270.000,00	283.500,00	297.675,00
					3.3.90.00.00.00.00 03010200			500,00	529,00	559,68
					3.3.90.00.00.00.00 96090206			106.000,00	112.148,00	118.652,58
					3.3.90.00.00.00.00 96090206		02.04.00	0,00		
					4.4.90.00.00.00.00 03010200			30.500,00	32.269,00	34.140,60
2.183 - Mod. e Reog. das Uni. de Saúde do Interior		A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.00 03010200			0,00	0,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00 00090206			0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Plano de Despesas - Planejadas

Elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE							158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							32.965.135,13	34.861.422,77	36.880.885,70
							29.519.195,70	31.231.608,85	33.040.668,57
				4.4.90.00.00.00.00.00	03010200		0,00	0,00	0,00
2.184 - Programa de Apoio a Amamentação	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
Outros Produtos(A)				3.3.90.00.00.00.00.00	03010200		0,00	0,00	0,00
2.185 - Modernização das Unidades Básicas de Saúde	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.00.00	03010200		0,00	0,00	0,00
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00.00	03010200		0,00	0,00	0,00
				4.4.90.00.00.00.00.00	00090206		0,00	0,00	0,00
2.186 - Modernização do 24 Horas	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.00.00	03010200		500,00	529,00	559,68
Outros Produtos(A)				3.3.90.00.00.00.00.00	96090206		2.500,00	2.645,00	2.798,41
				3.3.90.00.00.00.00.00	05030201		500,00	529,00	559,68
				4.4.90.00.00.00.00.00	03010200		1.000,00	1.058,00	1.119,36
				4.4.90.00.00.00.00.00	00090206		500,00	529,00	559,68
				4.4.90.00.00.00.00.00	05030201	00.00.00	0,00		
2.187 - Modernização da Central de Farmácia	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.00.00	03010200		0,00	0,00	0,00
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00.00	03010200		0,00	0,00	0,00
				4.4.90.00.00.00.00.00	00090206	02.00.00	0,00	0,00	0,00
2.188 - Implantação e Ampliação dos Serviços de Especialidades	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.00.00	03010200		90.500,00	95.749,00	101.302,44
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00.00	03010200		0,00	0,00	0,00
				4.4.90.00.00.00.00.00	00090206		50,00	52,90	55,97
2.127 - Construção de Unidade de Saúde do Interior	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.00.00	03010200	00.00.00	0,00	0,00	0,00
Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00.00	03010200		0,00	0,00	0,00
				4.4.90.00.00.00.00.00	00090206		270.000,00	285.660,00	302.228,28
2.313 - Manutenção Castramovel	A	1	10.301.1005	3.3.90.00.00.00.00.00	97090205	02.00.00	62.000,00	65.596,00	69.400,57
				4.4.90.00.00.00.00.00	00090206	02.00.00	250,00	264,50	279,84
2.314 - Reforma Unidade Saúde Conceição	A	1	10.301.1005	4.4.90.00.00.00.00.00	03010200	02.00.00	50,00	52,90	55,97

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

o de Despesas - Planejadas

aração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE							158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							32.965.135,13	34.861.422,77	36.880.885,70
							29.519.195,70	31.231.608,85	33.040.668,57
				4.4.90.00.00.00.00	00090206	02.00.00	50.000,00	52.900,00	55.968,20
2.128 - Reforma Unidade Saúde Tigre	A	1	10.301.1005	4.4.90.00.00.00.00	03010200	02.00.00	50,00	52,90	55,97
				4.4.90.00.00.00.00	00090206	02.00.00	50.000,00	52.900,00	55.968,20
2.130 - Reforma Unidade Saúde Retiro	A	1	10.301.1005	4.4.90.00.00.00.00	03010200	02.00.00	50,00	52,90	55,97
				4.4.90.00.00.00.00	00090206	02.00.00	150.000,00	158.700,00	167.904,60
2.132 - Reforma Unidade Saúde Boa Vista	A	1	10.301.1005	4.4.90.00.00.00.00	03010200	02.00.00	50,00	52,90	55,97
				4.4.90.00.00.00.00	00090206	02.00.00	100.000,00	105.800,00	111.936,40
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL									
06.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE							7.050.333,50	7.459.244,82	7.891.872,63
1.1008 - Revisão do Plano Diretor	P	1	04.121.1009	3.3.90.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.122.513,75	2.245.611,55	2.375.848,62
Outros Produtos(A)							55.125,00	58.322,25	61.704,94
1.1021 - Planta Genérica	P	1	04.121.1009	3.3.90.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.653,75	1.749,67	1.851,15
Outros Produtos(A)									
1.1022 - Pav. Asfáltica e Manut. Vias, Calçadas e Pista de Rodagem	P	1	04.122.1009	4.4.90.00.00.00.00	00010700	----	55.125,00	58.322,25	61.704,94
Outros Produtos(A)									
2.029 - Fundo de Reserva para Contra Partida	A	1	04.121.1009	3.3.90.00.00.00.00	00010700	00.00.00	24.555,00	25.979,19	27.485,98
Outros Produtos(A)									
2.030 - Manut. Cons. e Reg. de Imóveis Públicos	A	1	04.122.1009	3.3.90.00.00.00.00	00010700	00.00.00	148.837,50	157.470,08	166.603,34
Outros Produtos(A)						----	50.000,00	52.900,00	55.968,20
				4.4.90.00.00.00.00	00010700	----	0,00	0,00	0,00
1.1009 - Aqu. de Equip. e Mat. Permanente - SEDUA	P	1	15.122.1009	4.4.90.00.00.00.00	00010700	00.00.00	22.050,00	23.328,90	24.681,98
Outros Produtos(A)									
2.032 - Reg. Fund. e Fundo de Res. Desapropriação	A	1	18.543.1033	3.3.90.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.580,00	11.193,64
Outros Produtos(A)									
2.031 - Manutenção das Atividades da Secretaria	A	1	15.452.1009	3.3.90.00.00.00.00	00010700	----	28.000,00	29.624,00	31.342,19
Outros Produtos(A)									

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Plano de Despesas - Planejadas

Elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
06.00 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL									
06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS									
2.118 - Implantação do Sistema Integrado Municipal Outros Produtos(A)	A	1	15.451.1009	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	---	22.050,00	23.328,90	24.681,98
2.119 - Instalação de Placas e Nomes de Ruas Outros Produtos(A)	A	1	15.451.1009	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	---	120.000,00	126.960,00	134.323,68
2.121 - Plano de Mobilidade Urbana Outros Produtos(A)	A	1	15.451.1009	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	---	30.000,00	31.740,00	33.580,92
2.120 - Operação de Crédito Finisa Outros Produtos(A)	A	1	15.451.1030	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	---	496.125,00	524.900,25	555.344,46
2.162 - Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal Outros Produtos(A)	A	1	15.452.1003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
2.221 - Implantação do Parque Linear Outros Produtos(A)	A	1	15.451.1019	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
06.03 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL									
1.012 - Plano Habitacional Outros Produtos(A)	P	1	16.541.1031	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	210.026,25	222.207,77	235.095,82
2.200 - Construção de Moradias Outros Produtos(A)	A	1	16.482.1031	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	27.562,50	29.161,12	30.852,46
06.05 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
2.122 - Plano Municipal da Mata Atlântica Outros Produtos(A)	A	1	04.122.1032	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.025,00	11.664,45	12.340,99
2.129 - Man. Ativ. do Dep. do Meio Ambiente Outros Produtos(A)	A	1	04.122.1032	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	6.063,75	6.415,45	6.787,55
							165.375,00	174.966,75	185.114,82
							3.847.175,00	4.070.311,13	4.306.389,19
							16.537,50	17.496,68	18.511,49
							16.537,50	17.496,68	18.511,49
							5.512,50	5.832,22	6.170,49

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Despesas - Planejadas

Elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL									
06.05 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE									
2.093 - Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo Outros Produtos(A)	A	1	18.541.1025	3.3.71.00.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	158.303.782,38 7.050.333,50 3.847.175,00 5.512,50	167.475.048,54 7.459.244,82 4.070.311,13 5.832,22	177.171.603,55 7.891.872,63 4.306.389,19 6.170,49
2.095 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente Outros Produtos(A)	A	1	18.541.1032	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	200.000,00	211.600,00	223.872,80
2.124 - Programa Sustentabilidade Verde Outros Produtos(A)	A	1	18.542.1009	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	350.000,00 320.000,00 2.800.000,00	370.300,00 338.560,00 2.962.400,00	391.777,40 358.196,48 3.134.219,20
2.228 - Implantação do Viveiro Municipal Outros Produtos(A)	A	1	18.541.1032	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	50.000,00	52.900,00	55.968,20
2.229 - Programa de Arborização Urbana Outros Produtos(A)	A	1	18.541.1032	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	11.025,00	11.664,45	12.340,99
2.229 - Programa de Arborização Urbana Outros Produtos(A)	A	1	18.541.1032	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	5.512,50	5.832,22	6.170,49
2.229 - Programa de Arborização Urbana Outros Produtos(A)	A	1	18.541.1032	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	5.512,50	5.832,22	6.170,49
2.229 - Programa de Arborização Urbana Outros Produtos(A)	A	1	18.541.1032	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	5.512,50	5.832,22	6.170,49
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
2.076 - Atividades do Conselho Tutelar Outros Produtos(A)	A	1	08.243.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	----	4.652.600,00 2.297.696,25 39.100,00	4.911.688,77 2.420.213,83 41.367,80	5.196.375,55 2.560.408,98 43.767,13
2.076 - Atividades do Conselho Tutelar Outros Produtos(A)	A	1	08.243.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	04999900	00.00.00	0,00	0,00	0,00
2.076 - Atividades do Conselho Tutelar Outros Produtos(A)	A	1	08.243.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	04999900	00.00.00	0,00	0,00	0,00
2.076 - Atividades do Conselho Tutelar Outros Produtos(A)	A	1	08.243.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	04999900	00.00.00	0,00	0,00	0,00
2.074 - Manutenção do CMAS/Conferências Municipais Outros Produtos(A)	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	----	2.000,00	2.116,00	2.238,73
2.074 - Manutenção do CMAS/Conferências Municipais Outros Produtos(A)	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	----	1.100,00	1.155,00	1.212,75
2.018 - Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social Outros Produtos(A)	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	1.185.696,25	1.254.466,63	1.327.225,69
2.018 - Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social Outros Produtos(A)	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	04999900	----	0,00	0,00	0,00
2.018 - Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social Outros Produtos(A)	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	10010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
2.018 - Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social Outros Produtos(A)	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	----	3.000,00	3.174,00	3.358,09
2.018 - Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social Outros Produtos(A)	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	111090405	00.00.00	0,00	0,00	0,00

[Assinatura]

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							4.652.600,00	4.911.688,77	5.196.375,55
2.152 - Implantação do Núcleo de Atendimento a Mulher - NAM	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.297.696,25	2.420.213,83	2.560.408,98
Outros Produtos(A)							7.200,00	7.617,60	8.059,42
				4.4.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.800,00	2.962,40	3.134,22
2.153 - Consócio Metropolitan de Acolhimento	A	1	04.243.1025	3.3.72.00.00.00.00 00010700		00.00.00	180.000,00	190.440,00	201.485,52
Outros Produtos(A)									
				3.3.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	93.200,00	98.605,60	104.324,72
2.154 - Credenciamento e Acolhimento - Adultos 18-59 Anos	A	1	08.244.1008	3.3.50.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	31.740,00	33.580,92
Outros Produtos(A)									
				3.3.50.00.00.00.00 22090606		00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	250.300,00	264.817,40	280.176,81
				3.3.90.00.00.00.00 22090606		00.00.00	0,00		
				4.4.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	0,00	0,00	0,00
2.155 - Divulgação de Serviços e Publicidade	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.600,00	5.924,80	6.268,44
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.400,00	2.539,20	2.686,47
2.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
2.212 - Construção da Capela Mortuária	A	1	08.451.1019	3.3.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	0,00	0,00
2.013 - Credenciamento e Acolhimento - Crianças e Adolescentes	A	1	08.243.1008	3.3.50.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	52.900,00	55.968,20
Outros Produtos(A)									
				3.3.90.00.00.00.00 00010700		-----	300.300,00	317.717,40	336.145,01
2.316 - Programa Atendimento a Migrantes e Refugiados	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.290,00	5.596,82
				4.4.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.580,00	11.193,64
2.317 - FAMILIA ACOLHEDORA	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	90.000,00	95.220,00	100.742,76
				4.4.90.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.580,00	11.193,64

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Plano de Despesas - Planejadas

Elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							4.652.600,00	4.911.688,77	5.196.375,55
2.020 - Conselho Municipal de Assistência Social	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	805.603,75	852.315,54	901.735,93
Outros Produtos(A)							250,00	264,50	279,84
				3.3.90.00.00.00.00.00	36090606	----	500,00	529,00	559,68
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	100,00	105,80	111,94
				4.4.90.00.00.00.00.00	36090606	----	10.000,00	10.580,00	11.193,64
1.026 - Construção do CREAS	P	1	08.244.1019	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	6.000,00	6.348,00	6.716,18
Outros Produtos(A)									
2.022 - Concessão de Benefícios Eventuais	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	140.000,00	148.120,00	156.710,96
Outros Produtos(A)							0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00	111090605	00.00.00			
2.023 - Proteção Social Básica	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	6.050,00	6.400,90	6.772,15
Outros Produtos(A)							0,00	0,00	0,00
				3.3.90.00.00.00.00.00	34090606	----			
				3.3.90.00.00.00.00.00	111099906	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00	111940606	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00	21090605	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00	22090606	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00	22090606	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00	34090606	00.00.00	26.100,00	27.613,80	29.215,40
				3.3.90.00.00.00.00.00	111090405	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00	111090405	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00	111090405	04.03.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00	111090405	00.00.00	0,00		
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	500,00	529,00	559,68
				4.4.90.00.00.00.00.00	34090606	----	2.000,00	2.116,00	2.238,73
2.073 - Piso Básico Variável II	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	34090606	----	0,00	0,00	0,00
Outros Produtos(A)									
2.025 - IGD Programa Auxílio Brasil	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	200,00	211,60	223,87
Outros Produtos(A)									
				3.3.90.00.00.00.00.00	40090606	----	41.650,00	44.065,70	46.621,51
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	1.653,75	1.736,44	1.823,26
				4.4.90.00.00.00.00.00	40090606	----	100,00	105,80	111,94

[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

o de Despesas - Planejadas

aração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							4.652.600,00	4.911.688,77	5.196.375,55
2.078 - Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial PSE	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	805.603,75 0,00	852.315,54 0,00	901.735,93 0,00
Outros Produtos(A)									
2.079 - Gestão e Planejamento - IGD SUAS	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700			550,00	581,90	615,65
Outros Produtos(A)									
				3.3.90.00.00.00.00.00 36090606			13.450,00	14.230,10	15.055,44
				3.3.90.00.00.00.00.00 36090606		04.03.00	0,00		
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700			100,00	105,80	111,94
				4.4.90.00.00.00.00.00 36090606			500,00	529,00	559,68
2.080 - Manutenção IGD/SUAS	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 36090606			0,00	0,00	0,00
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00.00 36090606			0,00	0,00	0,00
2.081 - Proteção Social Especial	A	1	08.244.1008	3.1.90.00.00.00.00.00 41090606			200,00	211,60	223,87
Outros Produtos(A)									
				3.3.50.00.00.00.00.00 00010700			200,00	211,60	223,87
				3.3.50.00.00.00.00.00 41090606			200,00	211,60	223,87
				3.3.90.00.00.00.00.00 00010700			600,00	634,80	671,62
				3.3.90.00.00.00.00.00 41090606			45.100,00	47.715,80	50.483,32
				3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00 111099906		00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00 41090606		00.00.00	0,00		
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700			500,00	529,00	559,68
				4.4.90.00.00.00.00.00 41090606			4.000,00	4.232,00	4.477,46
2.088 - Serviços de Fortalecimento de Vinculos - SCFV	A	1	08.244.1026	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	0,00	0,00	0,00
Outros Produtos(A)									
				3.3.90.00.00.00.00.00 34090606			0,00	0,00	0,00
				3.3.90.00.00.00.00.00 41090606			0,00	0,00	0,00
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.00.00.00.00.00 34090606			0,00	0,00	0,00
2.157 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Pessoa Idosa	A	1	08.241.1026	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.200,00	1.269,60	1.343,24
Outros Produtos(A)									
				3.3.90.00.00.00.00.00 34090606			0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

Ação / Produto (UN)		Projeto	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projção 2025	Projção 2026
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO										
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
1.158 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 16 a 17 Anos - Zona Rural										
Outros Produtos(A)										
1.159 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 16 a 17 Anos - Zona Urbana										
Outros Produtos(A)										
1.009 - Medidas Socioeducativa em Meio Aberto										
Outros Produtos(A)										
1.021 - Manutenção das Atividades da Terceira Idade										
Outros Produtos(A)										
07.03 - FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE										
1.001 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente										

Unitas Productus (A)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Despesas - Planejadas

elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
07.03 - FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
				3.3.90.00.00.00.00.00	00010700		158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
				3.3.90.00.00.00.00.00	111090405		4.652.600,00	4.911.688,77	5.196.375,55
				3.3.90.00.00.00.00.00	111099905		1.232.500,00	1.303.985,00	1.379.616,13
				3.3.90.00.00.00.00.00	111099905	00.00.00	349.500,00	369.771,00	391.217,72
				3.3.90.00.00.00.00.00	111099905	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00	111099905	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00	111099905	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00	111099905	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00	111099905	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00	111099905	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00	111099905	00.00.00	0,00		
				3.3.90.00.00.00.00.00	111099905	00.00.00	0,00		
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.116,00	2.238,73
				4.4.90.00.00.00.00.00	111099905	00.00.00	0,00		
2.027 - Espaço para Adolescência e Juventude									
	A	1	13.243.1018	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	45.000,00	47.610,00	50.371,38
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	35.000,00	37.030,00	39.177,74
2.027 - Subvenções Sociais as Crianças e Adolescentes									
	A	1	08.243.1008	3.3.50.00.00.00.00.00	00010700	----	600.000,00	634.800,00	671.618,40
Outros Produtos(A)									
				3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	0,00	0,00	0,00
2.318 - Rede de Proteção a Criança e Adolescente									
	A	1	08.243.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.058,00	1.119,36
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
07.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO									
2.082 - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso									
	A	1	08.241.1024	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	134.800,00	142.618,40	150.890,27
Outros Produtos(A)									
				3.3.90.00.00.00.00.00	111099905	00.00.00	0,00	3.597,20	3.805,84
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.400,00	1.481,20	1.567,11
2.083 - Subvenções Sociais aos Idosos									
	A	1	08.241.1008	3.3.50.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	21.160,00	22.387,28
Outros Produtos(A)									
				3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	110.000,00	116.380,00	123.130,04
07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL									
2.138 - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial									
	A	1	08.392.1024	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.058,00	1.119,36
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	750,00	793,50	839,52
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	250,00	264,50	279,84

[Assinatura]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Despesas - Planejadas

ação em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

ção / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
07.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER							4.652.600,00	4.911.688,77	5.196.375,55
151 - Conselho dos Direitos da Mulher	A	1	08.244.1024	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	1.000,00	1.058,00	1.119,36
Outros Produtos(A)							750,00	793,50	839,52
				4.4.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	250,00	264,50	279,84
07.08 - EMENDA IMPOSTIVA Art. 105 A - LEI ORGANICA MUNIC.									
135 - Emenda Impositiva nº 06 - Aquisição/Locação de	A	1	08.031.1000	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	180.000,00	190.440,00	201.485,52
avetas Mortuárias							180.000,00	190.440,00	201.485,52
EMENDA IMPOSITIVA ASSISTÊNCIA SOCIAL(A)									
08.00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO									
08.01 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO							2.393.000,00	2.531.714,00	2.678.469,41
090 - Manutenção das Atividades da Secretaria	A	1	06.181.1020	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	----	123.000,00	130.054,00	137.513,13
Outros Produtos(A)							18.000,00	19.044,00	20.148,55
				3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	----	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.00.00.00.00.00	000010700	----	10.000,00	10.500,00	11.025,00
099 - Manut. Ativ. Dep. de Defesa Civil	A	1	06.182.1021	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	----	10.000,00	10.580,00	11.193,64
Outros Produtos(A)							5.000,00	5.290,00	5.596,82
				4.4.90.00.00.00.00.00	000010700	----	70.000,00	74.060,00	78.355,48
192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	10.000,00	10.580,00	11.193,64
Outros Produtos(A)							90.000,00	95.220,00	100.742,76
08.03 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO							5.000,00	5.290,00	5.596,82
091 - Fundo Municipal de Transito	A	1	04.122.1020	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	----	5.000,00	5.290,00	5.596,82
Outros Produtos(A)							5.000,00	5.290,00	5.596,82
				4.4.90.00.00.00.00.00	000010700	----	80.000,00	84.640,00	89.549,12
257 - COORDENADORIA DE TRANSITO	A	1	06.181.1045	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
258 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRASITO	A	1	06.181.1045	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
259 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES	A	1	06.181.1045	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				4.4.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00

Assinatura

Descrição / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
08.00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO									
08.04 - DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL									
102 - Impl. Man. Atividades da Guarda Municipal Outros Produtos(A)	A	1	04.122.1020	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700			158.303.782,38 2.393.000,00 2.180.000,00 50.000,00	167.475.048,54 2.531.714,00 2.306.440,00 52.900,00	177.171.603,55 2.678.469,41 2.440.213,52 55.968,20
111 - Ouvidoria da Guarda Municipal Outros Produtos(A)									
	A	1	04.122.1020	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700			900.000,00	952.200,00	1.007.427,60
310 - Camaras de Monitoramento									
	A	1	06.122.1012	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	1.100.000,00	1.163.800,00	1.231.300,40
				4.4.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	130.000,00	137.540,00	145.517,32
09.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS									
09.01 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS									
050 - Manutenção das Estradas Vicinais Outros Produtos(A)	A	1	15.452.1019	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	10.349.000,00 9.544.000,00 1.250.000,00	10.945.122,00 10.097.472,00 1.322.500,00	11.575.613,08 10.683.041,38 1.399.205,00
				3.3.90.00.00.00.00.00.04999900			50.000,00	52.900,00	55.968,20
				3.3.90.00.00.00.00.00.12999900			30.000,00	31.740,00	33.580,92
				4.4.90.00.00.00.00.00.000010700			180.000,00	190.440,00	201.485,52
051 - Manutenção da Secretaria de Obras Outros Produtos(A)	A	1	15.452.1019	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	2.550.000,00	2.697.900,00	2.854.378,20
				3.3.90.00.00.00.00.00.04999900			0,00	0,00	0,00
				3.3.90.00.00.00.00.00.10010700			300.000,00	317.400,00	335.809,20
				3.3.90.00.00.00.00.00.11010700			0,00	0,00	0,00
				4.4.90.00.00.00.00.00.000010700			0,00	0,00	0,00
				4.4.90.00.00.00.00.00.04999900			245.000,00	259.210,00	274.244,18
				4.4.90.00.00.00.00.00.07999900			800.000,00	846.400,00	895.491,20
069 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Outros Produtos(A)	A	1	15.452.1035	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700			390.000,00	412.620,00	436.551,96
				3.3.90.00.00.00.00.00.07999900			1.940.000,00	2.052.520,00	2.171.566,16
				4.4.90.00.00.00.00.00.07999900			280.000,00	296.240,00	313.421,92
053 - Manutenção de Veículos Pesados Outros Produtos(A)	A	1	26.782.1019	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	980.000,00	1.036.840,00	1.096.976,72
				3.3.90.00.00.00.00.00.04999900			400.000,00	423.200,00	447.745,60
				4.4.90.00.00.00.00.00.000010700			0,00	0,00	0,00
				4.4.90.00.00.00.00.00.04999900			100.000,00	105.800,00	111.926,40

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Despesas - Planejadas

elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
09.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS									
09.01 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS									
				4.4.90.00.00.00.00.00	07999900	----	35.000,00	37.030,00	39.177,74
2.192 - Publicidade									
	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	4.000,00	4.232,00	4.477,46
09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA									
2.052 - Manutenção da Frota Municipal									
	A	1	26.782.1019	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	215.000,00	227.470,00	240.663,26
Outros Produtos(A)									
				3.3.90.00.00.00.00.00	04999900	----	15.000,00	15.870,00	16.790,46
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	80.000,00	84.640,00	89.549,12
09.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS									
2.131 - Pavimentação									
	A	1	15.452.1014	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	590.000,00	620.180,00	651.908,44
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.016 - Aquisição de Veículos Leves e Pesados									
	P	1	26.782.1019	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	52.900,00	55.968,20
Outros Produtos(A)									
2.225 - Iluminação Pública do Interior									
	A	1	15.752.1019	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	35.000,00	37.030,00	39.177,74
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO									
10.01 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO									
2.137 - Manut. Ativ. Junta Militar e Posto de Identificação									
	A	1	11.332.1004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	110.000,00	115.500,00	121.275,00
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	25.000,00	26.250,00	27.562,50
1.014 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente									
	P	1	22.661.1004	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	15.000,00	15.750,00	16.537,50
Outros Produtos(A)									
2.046 - Manut. Ativ. Dep. Indústria e Comercio									
	A	1	22.661.1004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	40.000,00	42.320,00	44.774,56
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.024 - Manutenção Sala do Empreendedor									
	P	1	23.692.1004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50

[Handwritten signature]

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

o de Despesas - Planejadas

eração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

2,50

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO									
: 10.01 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO									
2.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		15.000,00	15.750,00	16.537,50
: 10.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO									
1.029 - Impl. Prog. Pró Industrial/Plano de Ret. Economia Local	P	1	22.662.1004	3.3.90.00.00.00.00 00010700	----		125.000,00	160.750,00	168.787,50
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	----		10.000,00	10.500,00	11.025,00
2.160 - Mod. Infom. Serv. Atendimento ao Empreendedor	A	1	19.126.1029	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		20.000,00	21.000,00	22.050,00
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		15.000,00	15.750,00	16.537,50
2.161 - Portal Digital do Comércio	A	1	23.126.1004	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		5.000,00	25.000,00	26.250,00
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		5.000,00	15.000,00	15.750,00
1.023 - Promoção de Feiras com Comércio Local	P	1	22.692.1004	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		15.000,00	15.750,00	16.537,50
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		15.000,00	15.750,00	16.537,50
10.03 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA									
2.019 - Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador	A	1	11.331.1004	3.3.90.00.00.00.00 00010700	----		72.000,00	75.600,00	79.380,00
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	----		12.000,00	12.600,00	13.230,00
2.110 - Manut. Ativ. Depto de Emprego e Renda	A	1	22.128.1004	3.3.90.00.00.00.00 00010700	----		25.000,00	26.250,00	27.562,50
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	----		10.000,00	10.500,00	11.025,00
10.04 - Fundo Mu. de Incent. Apoio e Fomento ao Com. e Ind									
1.167 - Ações Campo Magro 2030	A	1	23.334.1004	3.3.90.00.00.00.00 00010700	----		10.000,00	10.500,00	11.025,00
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	----		0,00	0,00	0,00
1.175 - Manut. Fundo Mun. de Incent., Apoio e Fom. Com. Ind.	A	1	04.691.1024	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		5.000,00	5.250,00	5.512,50
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		5.000,00	5.250,00	5.512,50

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

o de Despesas - Planejadas

eração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO							158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
: 10.05 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT							507.000,00	562.170,00	590.617,06
2.201 - Manut. Ativ. Fundo de Amparo ao Trabalhador	A	1	11.334.1024	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
Outros Produtos(A)							15.000,00	15.750,00	16.537,50
11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
: 11.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							2.562.500,00	2.711.045,00	2.868.201,61
2.043 - Saneamento Básico Rural	A	1	18.511.1010	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	----	1.124.500,00	1.189.721,00	1.258.724,82
Outros Produtos(A)							10.000,00	10.580,00	11.193,64
							0,00	0,00	0,00
2.071 - Proteção, Conservação e Recuperação das Estradas Rurais	A	1	20.541.1010	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	----	90.000,00	95.220,00	100.742,76
Outros Produtos(A)									
							10.000,00	10.580,00	11.193,64
2.041 - Manut. Ativ. Dep. Agric. Abastecimento	A	1	20.608.1010	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	----	595.000,00	629.510,00	666.021,58
Outros Produtos(A)									
							175.000,00	185.150,00	195.888,70
							95.000,00	100.510,00	106.339,58
							75.000,00	79.350,00	83.952,30
2.070 - Prom. Prod. Animal, Vegetal e Regularização Fundiária	A	1	20.608.1010	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	----	2.000,00	2.116,00	2.238,73
Outros Produtos(A)									
							1.000,00	1.058,00	1.119,36
2.042 - Regularização Fundiária	A	1	21.543.1033	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	----	5.000,00	5.290,00	5.596,82
Outros Produtos(A)									
2.125 - Usina de Tratamento de Resíduos Orgânicos	A	1	20.541.1010	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	4.000,00	4.232,00	4.477,46
Outros Produtos(A)									
							1.000,00	1.058,00	1.119,36
2.039 - Proj. Cons. Solo, Impl. Plastificultura, Açudes e Sistema de Irrigação	A	1	20.542.1010	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	4.500,00	4.761,00	5.037,14
Outros Produtos(A)									
							2.000,00	2.116,00	2.238,73
2.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	4.000,00	4.232,00	4.477,46
Outros Produtos(A)									
							1.000,00	1.058,00	1.119,36

Handwritten signature

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Plano de Despesas - Planejadas

Elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO									
11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
11.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
2.209 - Modernização da Iluminação Pública na Localidade Rural Outros Produtos(A)	A	1	25.752.1035	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	158.303.782,38 2.562.500,00 1.124.500,00 15.000,00	167.475.048,54 2.711.045,00 1.189.721,00 15.870,00	177.171.603,55 2.868.201,61 1.258.724,82 16.790,46
2.226 - Pavimentação Rural Outros Produtos(A)	A	1	15.451.1014	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
2.272 - Manutenção do Programa Armazém da Família Outros Produtos(A)	A	1	20.605.1011	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	30.000,00 1.172.000,00 1.103.000,00	31.740,00 1.239.976,00 1.166.974,00	33.580,92 1.311.894,61 1.234.658,49
2.063 - FEIRAS LIVRES Outros Produtos(A)	A	1	20.605.1011	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	0,00 55.000,00	0,00 58.190,00	0,00 61.565,02
2.231 - Manut. Progr. Sacolão Popular de Campo Magro Outros Produtos(A)	A	1	20.605.1011	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	7.000,00	7.406,00	7.835,55
2.231 - Manut. Progr. Sacolão Popular de Campo Magro Outros Produtos(A)	A	1	20.605.1011	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	1.000,00	1.058,00	1.119,36
2.231 - Manut. Progr. Sacolão Popular de Campo Magro Outros Produtos(A)	A	1	20.605.1011	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	4.000,00	4.232,00	4.477,46
2.231 - Manut. Progr. Sacolão Popular de Campo Magro Outros Produtos(A)	A	1	20.605.1011	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	2.000,00	2.116,00	2.238,73
11.04 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL									
2.061 - Manutenção das Atividades da Casa do Agricultor Outros Produtos(A)	A	1	20.331.1010	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	258.000,00 6.500,00	272.884,00 6.877,00	288.627,27 7.275,87
2.062 - Manutenção Agroindústria Outros Produtos(A)	A	1	20.605.1010	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	2.000,00	2.116,00	2.238,73
2.062 - Manutenção Agroindústria Outros Produtos(A)	A	1	20.605.1010	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	8.500,00	8.993,00	9.514,59
2.064 - Impl. Progr. Seg. Trab. Produtor Rural Outros Produtos(A)	A	1	20.331.1010	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
2.064 - Impl. Progr. Seg. Trab. Produtor Rural Outros Produtos(A)	A	1	20.331.1010	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	6.500,00	6.877,00	7.275,87
2.040 - Programa de Apoio Técnico Agrícola ao Produtor Rural Outros Produtos(A)	A	1	20.541.1010	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	2.000,00	2.116,00	2.238,73
2.040 - Programa de Apoio Técnico Agrícola ao Produtor Rural Outros Produtos(A)	A	1	20.541.1010	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
2.040 - Programa de Apoio Técnico Agrícola ao Produtor Rural Outros Produtos(A)	A	1	20.541.1010	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	1.000,00	1.058,00	1.119,36
2.040 - Programa de Apoio Técnico Agrícola ao Produtor Rural Outros Produtos(A)	A	1	20.541.1010	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
2.040 - Programa de Apoio Técnico Agrícola ao Produtor Rural Outros Produtos(A)	A	1	20.541.1010	3.3.90.00.00.00.00.00	000010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature

EITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

o de Despesas - Planejadas

eração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
11.00 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
11.04 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL							2.562.500,00	2.711.045,00	2.868.201,61
2.319 - Serviço de Inspeção Municipal - SIM	A	1	20.125.1010	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	258.000,00	272.884,00	288.627,27
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	5.500,00	5.819,00	6.156,50
							1.000,00	1.058,00	1.119,36
2.391 - Programa Terra Forte	A	1	20.605.1010	3.3.80.92.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	205.000,00	216.890,00	229.469,62
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	10.000,00	10.580,00	11.193,64
11.05 - FUN.MUN.SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL - COMSEA									
2.174 - Manut. Fundo Mun. Seg. Alimentar e Nutricional	A	1	20.306.1024	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	8.000,00	8.464,00	8.954,91
Outros Produtos(A)							7.000,00	7.406,00	7.835,55
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	1.000,00	1.058,00	1.119,36
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							707.620,40	745.201,42	784.789,07
2.112 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo	A	1	04.122.1013	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	697.620,40	734.701,42	773.764,07
Outros Produtos(A)							130.000,00	137.540,00	145.517,32
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	40.000,00	42.320,00	44.774,56
2.104 - Sinalização Turística	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00010700	----	20.000,00	21.160,00	22.387,28
Outros Produtos(A)							5.483,36	5.757,53	6.045,41
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00010700	----	29.400,00	30.870,00	32.413,50
2.105 - Valorização do Produtor Local	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00010700	----			
Outros Produtos(A)									
2.028 - Centro de Eventos	P	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	60.000,00	63.480,00	67.161,84
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00010700	00.00.00	15.000,00	15.750,00	16.537,50
2.106 - Gastronomia	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00010700	----	10.500,00	11.025,00	11.576,25
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00010700	----	5.250,00	5.512,50	5.788,12
2.107 - Programa do Circuito	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00010700	----	7.987,04	8.386,39	8.805,71
Outros Produtos(A)									
2.108 - Manutenção do CIT	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00010700	----	90.000,00	94.500,00	99.225,00
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00010700	----	30.000,00	31.500,00	33.075,00
2.109 - Implantação do Calendário Anual de Eventos	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00010700	----	15.000,00	15.750,00	16.537,50
Outros Produtos(A)									

[Assinatura]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Despesas - Planejadas

Elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							707.620,40	745.201,42	784.789,07
							697.620,40	734.701,42	773.764,07
							15.000,00	15.750,00	16.537,50
2.113 - Revitalização dos Pontos Turísticos Outros Produtos(A)	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	11.000,00	11.550,00	12.127,50
2.114 - Pavimentação do Circuito Turístico Outros Produtos(A)	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	10.000,00	10.500,00	11.025,00
2.176 - Implantação de Totens Interativos nos Pontos Turísticos Outros Produtos(A)	A	1	19.126.1013	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
							21.000,00	22.050,00	23.152,50
2.177 - Portal Digital do Turismo Outros Produtos(A)	A	1	19.126.1013	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.250,00	5.512,50	5.788,12
							35.000,00	36.750,00	38.587,50
2.178 - Construção do Portal Municipal Outros Produtos(A)	A	1	13.451.1013	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
							30.000,00	31.500,00	33.075,00
2.192 - Publicidade Outros Produtos(A)	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
							6.000,00	6.300,00	6.615,00
2.270 - Manutenção Predial Outros Produtos(A)	A	1	04.452.1013	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	25.000,00	26.450,00	27.984,10
							15.000,00	15.750,00	16.537,50
2.271 - Revitalização do Memorial da Cultura na Casa do Agricultor Outros Produtos(A)	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00
: 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO									
2.047 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Turismo	A	1	04.695.1024	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	10.000,00	10.500,00	11.025,00
							5.000,00	5.250,00	5.512,50
							5.000,00	5.250,00	5.512,50

[Handwritten signature]

1- PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

o de Despesas - Planejadas

aração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
: 1- PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS							158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS							67.450,00	71.322,10	75.416,77
2.207 - MANUT. ATIV. SECR. LICITAÇÃO E CONTRATOS	A	1	04.122.1022	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		67.450,00	71.322,10	75.416,77
Outros Produtos(A)							20.400,00	21.583,20	22.835,02
2.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		5.000,00	5.250,00	5.512,50
Outros Produtos(A)							36.550,00	38.669,90	40.912,75
14.00 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL							5.500,00	5.819,00	6.156,50
14.01 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL							25.999.721,76	27.507.465,62	29.102.646,62
2.048 - Manut. Folha de Pag. - Administração Geral	A	1	04.122.1038	3.1.90.00.00.00.00 00010700	----		25.999.721,76	27.507.465,62	29.102.646,62
Outros Produtos(A)							23.987.542,33	25.378.819,78	26.850.791,33
2.206 - Manutenção das Atividades da Secretaria	A	1	04.122.1023	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		1.833.964,45	1.940.334,39	2.052.873,78
Outros Produtos(A)							10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.191 - Realização de Concurso Público	A	1	04.122.1023	4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		5.000,00	5.250,00	5.512,50
Outros Produtos(A)							50.000,00	52.900,00	55.968,20
1.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		10.000,00	10.500,00	11.025,00
Outros Produtos(A)							5.000,00	5.250,00	5.512,50
2.210 - Capacitação de Servidores	A	1	04.128.1036	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		98.214,98	103.911,45	109.938,31
Outros Produtos(A)									
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							3.955.632,29	4.185.058,97	4.427.792,40
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							3.665.646,52	3.878.254,02	4.103.192,76
0.017 - Estruturação da Rede de Informática	P	1	04.121.1029	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		30.500,00	32.269,00	34.140,60
Outros Produtos(A)									
0.015 - Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração	P	1	04.122.1002	4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00		34.500,00	36.501,00	38.618,06
Outros Produtos(A)							21.000,00	22.218,00	23.506,64
0.049 - Manutenção da Secretaria/Correio e Detran	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.00 00010700	----		3.100.000,00	3.279.800,00	3.470.028,40
Outros Produtos(A)							70.000,00	74.060,00	78.355,48

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

de Despesas - Planejadas

Elaboração em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Data: 30/06/2023

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
2.100 - Instalação de Rastreador via Satélite	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
Outros Produtos(A)							3.955.632,29	4.185.058,97	4.427.792,40
							3.665.646,52	3.878.254,02	4.103.192,76
							10.000,00	10.580,00	11.193,64
15.027 - Instalação da Comarca									
Outros Produtos(A)	P	1	04.122.1003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.289,65	11.944,45	12.637,23
15.192 - Publicidade									
Outros Produtos(A)	A	1	24.131.1028	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	110.106,87	116.493,07	123.249,67
15.208 - PREFEITURA DIGITAL									
Outros Produtos(A)	A	1	19.126.1029	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	185.000,00	195.730,00	207.082,34
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.870,00	16.790,46
15.224 - Criação dos Distritos Municipal									
Outros Produtos(A)	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	7.000,00	7.406,00	7.835,55
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.116,00	2.238,73
				3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	52.000,00	55.016,00	58.206,93
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	17.250,00	18.250,50	19.309,03
15.03 - OUVIDORIA									
0.077 - Manutenção das Atividades da Ouvidoria	A	1	04.122.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	4.119,60	4.358,54	4.611,34
Outros Produtos(A)							4.119,60	4.358,54	4.611,34
15.05 - PROGRAMA NOTA CAMPOMAGRENSE									
3.399 - NOTA CAMPOMAGRENSE	A	1	04.691.1040	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	285.866,17	302.446,41	319.988,30
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	272.500,00	288.305,00	305.026,69
							13.366,17	14.141,41	14.961,61
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							555.000,00	587.190,00	621.247,02
0.054 - Manutenção do Departamento de Planejamento	A	1	04.121.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	430.000,00	454.940,00	481.326,52
Outros Produtos(A)							200.000,00	211.600,00	223.872,80
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	10.000,00	10.580,00	11.193,64
1.115 - Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário	A	1	15.183.1002	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	120.000,00	126.960,00	134.323,68
Outros Produtos(A)									
1.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	90.000,00	95.220,00	100.742,76
Outros Produtos(A)									
				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.580,00	11.193,64

Auto

o de Despesas - Planejadas

Resolução em 01/01/2024 (C) - Resolução, nº 5 de 20/04/2018

Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
16.02 - CAMPO MAGRO 2030									
2.315 - Ações Campo Magro 2030	A	1	04.121.1017	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	158.303.782,38	167.475.048,54	177.171.603,55
				4.4.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	555.000,00	587.190,00	621.247,02
							125.000,00	132.250,00	139.920,50
							120.000,00	126.960,00	134.323,68
							5.000,00	5.290,00	5.596,82
17.00 - CONTROLADORIA GERAL									
17.01 - CONTROLADORIA GERAL									
2.055 - Manutenção das Atividades do Controle Interno	A	1	04.124.1002	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	39.390,74	41.675,40	44.092,57
Outros Produtos(A)							39.390,74	41.675,40	44.092,57
							33.690,74	35.644,80	37.712,20
2.192 - Publicidade									
Outros Produtos(A)	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	5.500,00	5.819,00	6.156,50
							150,00	158,70	167,90
							50,00	52,90	55,97
18.00 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNÍCIOPIO									
18.01 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNÍCIOPIO									
0.003 - Encargos com Sentenças	O	1	02.061.0000	3.1.90.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	1.532.500,00	1.621.385,00	1.715.425,33
Outros Produtos(A)							1.532.500,00	1.621.385,00	1.715.425,33
							400.000,00	423.200,00	447.745,60
							500.000,00	529.000,00	559.682,00
2.056 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município									
Outros Produtos(A)	A	1	02.061.1002	3.1.90.00.00.00.00 00010700	----	----	200.000,00	211.600,00	223.872,80
							352.500,00	372.945,00	394.575,81
							80.000,00	84.640,00	89.549,12
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
0.004 - Reserva de Contingência	O	1	99.999.9999	9.9.99.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	569.256,04	602.272,89	637.204,72
Outros Produtos(A)							569.256,04	602.272,89	637.204,72
							569.256,04	602.272,89	637.204,72

Total geral:

158.303.782,38

177.171 603 55

1.003,33



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001145

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/06/30001145

Número / Ano	001145/2023
Data / Horário	30/06/2023 - 17:06:56
Ementa	projeto de lei 045/2023
Autor	Claudio Cesar Casagrande - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária Legislativa
Número Páginas	117
Emitido por	Santana